

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/2	Câmara Municipal

DADOS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

20 de Janeiro de 2025

Duração:

Início às 15:05h e fim às 16:00h.

Local:

Sala 5

Presidida por:

João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

Secretariada por:

Ana Cristina Inteiro Guindeira

PRESENCAS NA SESSÃO

N.º de identificação	Nome completo	Presente
119196271	João Paulo Lucas Donas Botto Sousa	SIM
208836705	Victor José Freixinho Brilhante Sobral	SIM
212123378	Pedro Miguel De Carvalho Duarte	SIM
228530385	Cíntia Libânia Oliveira Manso	NÃO
197109527	Ana Maria Proença Filipe	SIM

Justificações de não comparência:

1. Cíntia Libânia Oliveira Manso:Tendo-lhe sido justificada a referida falta.

Verificadas as presenças e respetivo quórum da sessão, o Presidente abriu a sessão, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.



A) Período antes da ordem do dia

O Senhor Vereador do Partido Socialista (PS), Dr.º Victor José Freixinho Brilhante Sobral, perguntou o que está a ser feito para resolver a questão dos animais errantes (principalmente os cães). O Senhor Presidente da Câmara, Dr.º João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, referiu que o programa de esterilização de animais continua, embora seja só direcionado a animais com dono. O Senhor Vereador Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte, esclareceu ainda que, a campanha de esterilização está a decorrer, tendo tido uma boa adesão e que infelizmente só pode ser direcionada para os animais com dono identificado. Refere ainda que, foi aprovado também pela Assembleia Municipal o Regulamento do Cuidador Informal, que veio regular aspetos importantes no cuidado dos animais errantes. O Município tem mantido uma parceria muito proveitosa com a Associação CãoAnimal, que têm sido incansáveis na mediação de adoção de animais abandonados. Vamos criar entre outras medidas, abrigos e pontos de alimentação comunitários, sendo que o procedimento para a construção do novo Centro de Recolha Oficial de Animais, já foi lançado.

B) Ordem do dia

Processo 104/2025. Apoio financeiro para a festa anual em honra de Santo Amaro.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Solicita apoio financeiro para a Festa Anual em honra de Santo Amaro a realizar nos dias 14 e 15 de janeiro de 2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/58 de 6 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira, e consoante a realização do evento.

Documentos anexos:

- Anexo 1. Ofício



Processo 107/2025. Pedido de apoio financeiro da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, referente ao projeto "Saúde sobre Rodas" mês de dezembro.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, solicita apoio financeiro no montante de 2.016,44 € (dois mil e dezasseis euros e quarenta e quatro cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel "Saúde sobre Rodas" do mês de dezembro de 2024.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/56 de 6 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Processo 105/2025. Pedido de Apoio Técnico - Reabilitação do antigo Centro de Saúde Piso 0 - Ampliação do ginásio de fisioterapia.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Solicita apoio técnico para a ampliação do ginásio de fisioterapia integrado no projeto de Reabilitação do antigo Centro de Saúde - Piso 0, nomeadamente a função de fiscalização da obra.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/55 de 6 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio técnico de fiscalização solicitado para a ampliação do ginásio de fisioterapia integrado no projeto de Reabilitação do antigo Centro de Saúde - Piso 0.

Documentos anexos:

- Anexo 2. Ofício



Processo 347/2024. Relatórios relativos ao contrato programa de Desenvolvimento Cultural desenvolvidos pela ACDR de Freixo de Numão de 2024.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Relatórios de atividades mensais relativos ao contrato programa de Desenvolvimento Cultural desenvolvidos pela ACDR de Freixo de Numão.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/63 de 7 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento dos relatórios de atividades relativas ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural com a ACDR de Freixo de Numão de 2024. O Senhor Vereador do PS, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, acha importante que o relatório discrimine os dias das intervenções e não só os meses, ou seja, deveriam ter um cronograma diário das intervenções em cada património.

Processo 3573/2024. Emp. "53/24 - Reabilitação da Escola Básica e Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso" / ratificação da decisão de não aceitação de um pedido de prorrogação do prazo para apresentação das propostas.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/98 de 9 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara nº 2025-0054, proferido em 09 de janeiro do corrente ano, de “Não aceitação do pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas..”, relativo ao procedimento da empreitada “53/24 - Reabilitação da Escola Básica e Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso”.

Documentos anexos:

- Anexo 3. DESPACHO 2025-0054 [Resolução PR/2025/97 - Despacho do Presidente da Câmara Municipal]



Processo 3998/2024. Apuramento dos consumidores elegíveis para a aplicação do tarifário social para 2025 com base na listagem da DGAL.

Favorável

Tipo de votação: Por maioria

A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Factos e fundamentos legais:

A DGAL fez o apuramento dos consumidores elegíveis para aplicação do tarifário social no ano de 2025.

A listagem é composta por 823 instalações que reúnem as condições previstas na subalínea i) da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vila Nova de Foz Côa, em vigor.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/62 de 6 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção do Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar a listagem dos consumidores elegíveis para aplicação do tarifário social no ano de 2025, mencionada na PR/2025/62 de 6 de Janeiro de 2025, tendo por base a informação enviada pela DGAL.

Processo 318/2025. Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

No âmbito do previsto na lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LPCA) -, na sua versão atual, informa-se que o Município de Vila Nova de Foz Côa registou no ano de 2025, todos os compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2024.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/153 de 16 de Janeiro de 2025.



Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento e **enviar à Assembleia Municipal**, nos termos da alínea c) no nº 2 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

Documentos anexos:

- Anexo 4. Declaração-Compromissos Plurianuais Existentes a 31 de dezembro de 2024

Processo 322/2025. Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso no ano de 2024.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

No âmbito do previsto na lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LPCA) -, na sua versão atual, informa-se que o Município de Vila Nova de Foz Côa não apresenta pagamentos em atraso. No que se refere aos recebimentos, anexa-se a listagem das receitas emitidas e por cobrar à data de 31/12/2024.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/154 de 16 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento e **enviar à Assembleia Municipal**, nos termos da alínea c) no nº 2 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

Documentos anexos:

- Anexo 5. Declaração Pagamentos e Recebimentos em Atraso

Processo 376/2025. Relatório da Unidade Móvel de Saúde - “Saúde sobre Rodas” do ano 2024.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa apresenta o Relatório do Ano 2024 da Unidade Móvel de Saúde - “Saúde sobre Rodas”.



A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/161 de 16 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Documentos anexos:

- Anexo 6. Relatório Estatístico - Unidade Móvel 2024

Processo 372/2025. 1ª Alteração ao Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural 2025 com a ACDR de Freixo de Numão.	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Factos e fundamentos legais:

1ª Alteração ao Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural 2025 - ACDR
- Informação em anexo.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/163 de 16 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção do Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar a 1ª alteração ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural 2025 com a ACDR de Freixo de Numão e enviar a mesma à **Assembleia Municipal**.

Processo 409/2025. Ata da Comissão de Análise das Candidaturas à Atribuição das Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do ano 2024/2025.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:



Serve o presente para enviar ata da Comissão de avaliação das candidaturas às Bolsas de Estudo.

Tendo sido recebidas vinte e nove candidaturas e após análise da documentação recebida, constatamos que duas das candidaturas não reúnem condições legais para serem aceites, pelo facto dos candidatos não terem transitado de ano escolar.

Foi recebido um ofício de um candidato, sob declaração de honra, no qual explica a situação socioeconómica, vivida atualmente no agregado familiar.

Assim, propomos que se comunique aos interessados a exclusão do processo assim como a realização de uma avaliação social (relatório social) ao agregado do candidato para se conseguir aferir a realidade socioeconómica.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/172 de 16 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a ata da comissão de análise das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior do ano letivo de 2024/2025 datada de 15/01/2025 e ter a intenção de excluir as candidaturas nºs 17 e 22, promovendo-se a adequada audiência prévia por escrito de acordo com a legislação em vigor, e ainda, diligenciar no sentido de se proceder à elaboração de relatório social ao agregado familiar da candidatura nº25.

Documentos anexos:

- Anexo 7. ATA N1 - BOLSAS 24-25
- Anexo 8. DECLARAÇÃO DE HONRA JOSÉ SANTANA

Processo 62/2025. Consolidação da Mobilidade Intercarreiras na carreira/categoria de assistente operacional do trabalhador João Carlos Alberto Almeida.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO OU SERVIÇO OU ENTRE DOIS ÓRGÃOS OU SERVIÇOS

(artigo 99º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Consolidação da mobilidade entre dois órgãos

Considerando que:



I – Por meu Despacho de 19/06/2023, foi autorizada a mobilidade interna entre órgãos, Município de V. N. de Foz Côa e Município de Mêda, com efeitos a 01/07/2023, do trabalhador **João Carlos Alberto Almeida**, da carreira/categoria Assistente Operacional.

II – Que nos termos do artigo 99º-A (Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias) do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270º da Lei nº 42/2016 (OE 2017):

“1 – A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;
- b) Exista acordo do trabalhador;
- c) Exista posto de trabalho disponível;
- d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.

2 – A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área.

3 – O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo.”

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, e tendo em conta que estão reunidos os supra referidos requisitos constantes das alíneas a), b), c) e d) do nº 1 do artigo 99º-A do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, uma vez que o Município de Mêda, mostra interesse na consolidação do trabalhador, conforme documentos anexos.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/175 de 16 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a consolidação da mobilidade do trabalhador mencionado na proposta de resolução/2025/175.

Processo 390/2025. Mapa "Demonstração do desempenho orçamental".	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria



A favor: 3, Contra: 1, Abstenções: 0, Ausentes: 0

Factos e fundamentos legais:

De forma a se poder introduzir o Saldo de Gerência do ano de 2024 e:

- Considerando que o Município necessita de dispor de Fundos Disponíveis para fazer face aos compromissos assumidos registados no Orçamento para 2025, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho (Lei dos compromissos e Pagamentos em Atraso);
- Considerando que nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 5º do mesmo documento, integram os Fundos Disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada pela Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;
- Considerando o artigo 145º da Lei do Orçamento de Estado (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro), sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, onde “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”;

Remete-se então o Mapa Demonstração de Desempenho Orçamental em anexo.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/170 de 16 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e um voto contra do Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental/2024, a fim de se poder integrar o Saldo para a Gerência seguinte de 2024 (operações orçamentais), de acordo com o estipulado no artigo 145º da Lei nº 45-A/2024 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2025) e enviar o mesmo à **Assembleia Municipal**.

Documentos anexos:

- Anexo 9. Demonstração Desempenho Orçamental

Processo 402/2025. Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento.	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria



Factos e fundamentos legais:

De acordo com o artigo 145º da Lei do Orçamento de Estado 2025 Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro e, depois de aprovado o Mapa do Desempenho Orçamental, solicita-se a introdução do Saldo de Gerência tendo em consideração:

- que o Saldo de Gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, implicando a elaboração de uma revisão orçamental, regulado no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro e no ponto 8.3.1 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto-Lei n.º 54-a/99, de 22 de fevereiro;
- que o SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. A alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;
- que após o apuramento do saldo de gerência, este, pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), o qual deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental;
- que o cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental;
- que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;
- que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental.

Face ao exposto, apresenta-se a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e



que se consubstancia na 1.^a Revisão Orçamental, que inclui a introdução do saldo da gerência de operações orçamentais de 2024 no valor de 6.679.550,23€ e receita consignada de 712.500,00€, com os seguintes movimentos:

1. Alteração modificativa do orçamento da Receita, com incremento no valor de 7.392.050,23€;
2. Alteração modificativa do orçamento da Despesa, com incremento de 7.392.050,23€, com reforços encontram repartidos em despesas correntes (3.803.550,23€) e em despesas de capital (3.588.500,00€).
3. Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos com inscrição/reforço no valor de 3.007.500,00€;
4. Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais com incremento de 1.677.550,00€;
5. Para o ano económico de 2026 foram considerados reforços e anulações de igual valor no Orçamento da Despesa (150.000,00€) e no Plano Plurianual de Investimentos (10.000,00€).

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/176 de 16 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e um voto contra do Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar a primeira alteração modificativa ao Orçamento da Receita e Despesa e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais), conforme informação nº 372/2025 e enviar a mesma à **Assembleia Municipal**.

O Senhor Vereador do PS relativamente à 1.^a alteração modificativa, disse o seguinte: Que o orçamento aprovado a 13/12/2024 na Assembleia Municipal, foi um orçamento enganador, porque é incompressível que a 20/01/2025 se apresente a 1.^a alteração modificativa para reforçar rubricas e despesas como “despesas com o pessoal” de mais um milhão e duzentos mil euros e “aquisição de bens e serviços” de mais um milhão e seiscentos e um mil, isto em despesas correntes. Note-se que pelo menos nas despesas com o pessoal, não há qualquer tipo de justificação para vir agora este executivo reforçar a rubrica com mais um milhão e duzentos mil euros. Quero com isto dizer que, o orçamento aprovado de dezassete milhões de euros em 13/12/2024, não é factual nem real, dado que no dia 20/01/2025 o orçamento passou de dezassete milhões de euros para vinte e quatro milhões de euros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr.º João Paulo Lucas Donas Botto Sousa,



considera que os números apresentados pelo Senhor Vereador do PS são falsos e estranha esses mesmos números que o Senhor Vereador do PS apresentou. Desde logo, o orçamento para 2025 não foi de dezassete milhões, mas sim de 20.179.088,00 € (vinte milhões, cento e setenta e nove mil e oitenta e oito euros). Por outro lado, a introdução do saldo de gerência é no valor de 6.679.550,23 € (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta euros e vinte e três cêntimos). Quer isto dizer que, na elaboração do orçamento aprovado em 13/12/2024, com carácter previsional, teve-se em conta o valor a crescer do saldo de gerência no valor de mais ou menos seis milhões de euros. Por outro lado, também é pena que o Senhor Vereador do PS, ao ter referido que a despesa sem plano aumentou, poderia ter referido também que ao nível de investimento aumentou com 3.007.500,00€ (três milhões e sete mil e quinhentos euros). Concluindo, este orçamento tendo em conta as candidaturas em curso e as que ainda virão, apresenta em PPI o valor de 12.066.500€ (doze milhões, sessenta e seis mil e quinhentos euros), o que significa verdadeiramente, num histórico desde o ano de 2005, que nunca houve uma concretização do PPI assim tão elevado.

O Senhor Vereador do PS, referiu que os valores apresentado por ele dizem respeito à alteração orçamental da despesa. Mais salientou que, também o Senhor Presidente da Câmara Municipal em reunião de Câmara de 25/11/2024, tinha referido que as despesas correntes de PAM tinham tido uma diminuição em relação ao ano anterior de trezentos e trinta e quatro mil euros. Com esta alteração e sem justificar o aumento referido anteriormente de um milhão e duzentos mil euros nas despesas de capital, percebe-se que a previsibilidade proposta pela Câmara Municipal e enviada à Assembleia Municipal, ultrapassou todos os limites racionais da gestão pública.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal refere que, perante estes justificativos, adorou a dedução a que o Senhor Vereador do PS chegou: "...ultrapassou todos os limites racionais...".

Documentos anexos:

- Anexo 10. PPI
- Anexo 11. PAM
- Anexo 12. RECEITA
- Anexo 13. DESPESA

Resumo Diário de Tesouraria.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ÍNDICE DE ANEXOS ATA CM/2025/2

B) Ordem do dia

1. Processo 104/2025. Apoio financeiro para a festa anual em honra de Santo Amaro.
 - Anexo 1. Ofício
2. Processo 105/2025. Pedido de Apoio Técnico - Reabilitação do antigo Centro de Saúde Piso 0 - Ampliação do ginásio de fisioterapia.
 - Anexo 2. Ofício
3. Processo 3573/2024. Emp. "53/24 - Reabilitação da Escola Básica e Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso" / ratificação da decisão de não aceitação de um pedido de prorrogação do prazo para apresentação das propostas.
 - Anexo 3. DESPACHO 2025-0054 [Resolução PR/2025/97 - Despacho do Presidente da Câmara Municipal]
4. Processo 318/2025. Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024.
 - Anexo 4. Declaração-Compromissos Plurianuais Existentes a 31 de dezembro de 2024
5. Processo 322/2025. Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso no ano de 2024.
 - Anexo 5. Declaração Pagamentos e Recebimentos em Atraso
6. Processo 376/2025. Relatório da Unidade Móvel de Saúde - "Saúde sobre Rodas" do ano 2024.
 - Anexo 6. Relatório Estatístico - Unidade Móvel 2024
7. Processo 409/2025. Ata da Comissão de Análise das Candidaturas à Atribuição das Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do ano 2024/2025.
 - Anexo 7. ATA N1 - BOLSAS 24-25
 - Anexo 8. DECLARAÇÃO DE HONRA JOSÉ SANTANA
8. Processo 390/2025. Mapa "Demonstração do desempenho orçamental".
 - Anexo 9. Demonstração Desempenho Orçamental



9. Processo 402/2025. Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento.

- Anexo 10. PPI
- Anexo 11. PAM
- Anexo 12. RECEITA
- Anexo 13. DESPESA



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Dr. João Paulo Sousa

Assunto: Pedido de donativo para as Festas em Honra de Santo Amaro.

A Associação do Amigos de Santo Amaro e Foz Côa com o contribuinte fiscal nº 507201000,
vem pelo presente meio expor a vossa excelência um pedido de colaboração.

Decorrerá, nos próximos dias 14 e 15 de Janeiro de 2025, na Freguesia de Santo Amaro, a Festa
anual em honra de Santo Amaro.

Como vossa excelência sabe, as nossas terras têm cada vez menos gente e, conseqüentemente,
torna-se mais difícil organizar este tipo de eventos que dinamizem as comunidades.

Por tudo isto, pedimos a si e ao seu executivo que nos apoiem com um donativo para conseguir
mos, mais facilmente, fazer face às despesas desta festa.

Associação dos Amigos de Santo Amaro e Foz Côa

Ferreira





SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Foz Côa
Praça do Município
5150-642 Vila Nova de Foz Côa**

Sua referência	Sua comunicação	Nossa Referência	Data
		36/2024	19/12/2024

Assunto: “Reabilitação do antigo Centro de Saúde – piso 0 – Ampliação do ginásio de fisioterapia”
Pedido de apoio técnico

De acordo com o protocolo de cooperação existente entre o Município, a Santa Casa da Misericórdia e o Hospital Terra Quente (HTQ), relativo à reabilitação e futura instalação no antigo Centro de Saúde de uma unidade de prestação de cuidados de saúde do HTQ e da Unidade de Saúde de fisioterapia da Santa Casa da Misericórdia, decidiu esta Santa Casa, desde já, ampliar o ginásio, por ser limitador ao nosso crescimento como prestadores de cuidados de saúde na área de fisioterapia.

Adjudicada a empreitada, torna-se necessário fiscalizar a mesma. Não tendo esta Santa Casa recursos humanos habilitados, solicita-se a V. Exa. o apoio do Município para tal.

Dado que a fiscalização da empreitada apoiada pelo Município, “Reabilitação do antigo Centro de Saúde – piso 0”, está a ser feita pela Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas (DOMI), sendo o Diretor de Fiscalização o Chefe da Divisão, era de todo o interesse que essa tarefa continuasse nos mesmos serviços.

Desde já grato, com os meus respeitosos cumprimentos,

O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa


António Eduardo Jorge Morgado



DESPACHO

Processo: 3573/2024

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Contratações públicas

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Ver informação técnica em anexo.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/97 de 9 de Janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO

Decido pela **NÃO ACEITAÇÃO** do pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas submetido pelo interessado “**Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.**”, mantendo-se a data limite inicial de 13/01/2025, tendo em conta que desde o início da contagem do prazo não ocorreu nenhum acontecimento superveniente que o justifique, tanto mais que era conhecido de antemão que o período de apresentação das propostas incluiria as festividades de Natal e Ano Novo, e que por esse facto foi definido desde logo um prazo mais alargado, de 45 dias, para a apresentação das mesmas.

À próxima reunião da Câmara Municipal para **RATIFICAÇÃO** da presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



INFORMAÇÃO

N.º PROCESSO	DATA
3573/2024	09/01/2025

Assunto: Empreitada “53/24 – REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA TENENTE CORONEL ADÃO CARRAPATOSO”

- Análise do pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas solicitado por um interessado

1. ENQUADRAMENTO

A decisão de contratar, bem como a aprovação das peças do presente procedimento, com um valor base de 3.338.649,47€, foi tomada por deliberação do Órgão Competente (Câmara Municipal), na reunião ordinária de 25/11/2024, tendo sido aprovado um prazo de 45 dias para a apresentação das propostas.

O procedimento foi publicado no Diário da República e lançado no mercado através da Plataforma de Contratação Pública “acinGov” no dia 29/11/2024, sendo que o prazo limite para a apresentação das propostas terminará no próximo dia 13/01/2025.

No dia 08/01/2025, o interessado “**Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.**” submeteu na Plataforma de Contratação Pública “acinGov”, um pedido de prorrogação de prazo para entrega das propostas até ao próximo dia 22/01/2025, que se anexa, com a seguinte fundamentação:

“Fruto da época festiva em que o concurso foi lançado, e às dificuldades inerentes à obtenção de propostas competitivas por parte dos nossos fornecedores e sub-empreiteiros, (...)”

Considerou-se que este pedido se enquadra na norma prevista no n.º 4 do artigo 64.º do CCP na sua redação atual.

2. ANÁLISE DO PEDIDO

Sou da opinião que a fundamentação apresentada pelo interessado não reúne os pressupostos para poder ser atendida pelo Órgão Competente, porque, entretanto, não ocorreu nenhum acontecimento superveniente que o justifique, tanto mais que era conhecido de antemão que o período de apresentação das propostas incluiria as festividades de Natal e Ano Novo, e que, por esse facto, foi definido desde logo um prazo





mais alargado, de 45 dias, para a apresentação das mesmas.

3. PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se a **NÃO ACEITAÇÃO** do pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas apresentado pelo interessado “**Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Publicas, S.A.**”, mantendo-se a data limite inicial de 13/01/2025 para a apresentação das propostas.

Por outro lado, tendo em conta que a próxima reunião da Câmara Municipal será apenas no dia 20/01/2025, portanto posterior à data limite prevista para a apresentação das propostas, e com vista a assegurar a utilidade/compatibilização da decisão com os direitos do requerente, propõe-se que se lance mão da possibilidade prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, ou seja, o Senhor Presidente da Câmara Municipal profere a decisão por despacho e a mesma terá que ser submetida à reunião da Câmara Municipal imediatamente seguinte para ratificação.

O Técnico Superior,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

(Mário Fernandes Pereira, eng.º civil)





Município de Vila Nova de Foz Côa

Procedimento

Referência do Procedimento

53/24

Tipo de Procedimento

Concurso Público

Entidade Adjudicante

Município de Vila Nova de Foz Côa, sita em PRAÇA DO MUNICÍPIO, com os números de telefone 279760400 e de fax 2797604 com o endereço eletrónico correio@cm-fozcoa.pt.

Objeto do Contrato

Reabilitação da Escola Básica e Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso

Pedido de prorrogação da data limite de entrega de propostas

Interessado	Data	Descrição
Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Publicas, S.A.	2025-01-08 11:09:46	Bom dia, Fruto da época festiva em que o concurso foi lançado, dificuldades inerentes à obtenção de propostas competitivas por parte dos nossos fornecedores e sub-empregados, solicitamos uma prorrogação do prazo de entrega das propostas para dia 15 de janeiro de 2025. Com os melhores cumprimentos Dep. estudos e propostas

Análise ao Pedido

Deferido	Data	Descrição
Sim		





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

DECLARAÇÃO

COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, declara para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 15º da Lei nº 22/2015 de 17 de março, que alterou e republicou a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA e Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), que este município registou no ano de 2025, os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024, e é nossa convicção que todos se encontram devidamente registados.

Paços dos Concelho, 13 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

DECLARAÇÃO

PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, declara para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 15º da Lei nº 22/2015 de 17 de março, que alterou e republicou a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), que este município a 31 de dezembro de 2024, não apresenta pagamentos em atraso. No que se refere aos recebimentos, anexa-se listagem das receitas emitidas e por cobrar à data de 31/12/2024.

Paços do Concelho, 13 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa



RECEITAS POR COBRAR ANOS TRANSATOS							
Rubrica	Contribuinte	Nome	Doc	Valor	Sub/Total	Total	
10.03.01.99.03	517842920	Património Cultural, I.P.	DRI 93/24	712 500,00 €	712 500,00 €	712 500,00 €	Património Cultural, I.P.
07.02.08.01			DRI 90/24	10,00 €	10,00 €	646,00 €	CAF
07.02.08.01			DRI 436/24	1,50 €	1,50 €		
07.02.08.01			DRI 776/24	2,50 €	2,50 €		
07.02.08.01			DRI 801/24	2,50 €	2,50 €		
07.02.08.01			DRI 803/24	10,50 €	10,50 €		
07.02.08.01			DRI 1279/24	7,50 €	7,50 €		
07.02.08.01			DRI 1282/24	1,50 €	1,50 €		
07.02.08.01			DRI 1648/24	2,50 €	2,50 €		
07.02.08.01			DRI 1696/24	12,50 €	12,50 €		
07.02.08.01			DRI 2651/24	2,50 €	2,50 €		
07.02.08.01			DRI 3002/24	2,40 €	2,40 €		
07.02.08.01			DRI 3017/24	2,40 €	2,40 €		
07.02.08.01			DRI 3031/24	57,50 €	57,50 €		
07.02.08.01			DRI 3496/24	10,80 €	10,80 €		
07.02.08.01			DRI 3510/24	12,00 €	12,00 €		
07.02.08.01			DRI 3521/24	22,50 €	22,50 €		
07.02.08.01			DRI 3840/24	4,80 €	4,80 €		
07.02.08.01			DRI 3854/24	1,20 €	1,20 €		
07.02.08.01			DRI 3864/24	21,00 €	21,00 €		
07.02.08.01			DRI 3875/24	25,00 €	25,00 €		
07.02.08.01			DRI 4237/24	1,20 €	1,20 €		
07.02.08.01			DRI 4248/24	3,60 €	3,60 €		
07.02.08.01			DRI 4258/24	52,50 €	52,50 €		
07.02.08.01			DRI 4259/24	28,50 €	28,50 €		
07.02.08.01			DRI 4267/24	47,50 €	47,50 €		
07.02.08.01			DRI 4676/24	1,20 €	1,20 €		
07.02.08.01			DRI 4681/24	2,50 €	2,50 €		
07.02.08.01			DRI 4687/24	18,00 €	18,00 €		
07.02.08.01			DRI 4689/24	2,40 €	2,40 €		
07.02.08.01			DRI 4694/24	10,50 €	10,50 €		
07.02.08.01			DRI 4695/24	28,50 €	28,50 €		
07.02.08.01			DRI 4696/24	50,00 €	50,00 €		
07.02.08.01			DRI 4697/24	24,00 €	24,00 €		
07.02.08.01			DRI 4698/24	40,00 €	40,00 €		
07.02.08.01			DRI 4700/24	37,50 €	37,50 €		
07.02.08.01			DRI 4702/24	22,50 €	22,50 €		
07.02.08.01			DRI 4705/24	45,00 €	45,00 €		
07.02.08.01			DRI 4706/24	12,50 €	12,50 €		
07.02.08.01			DRI 4709/24	2,50 €	2,50 €		
07.02.08.01			DRI 4713/24	2,50 €	2,50 €		
04.02.99	513672273	Onda Predileta - Lda	DRI 1931/24	3 716,60 €	3 716,60 €	24 878,88 €	Multas
04.02.99	505955342	Caetano Auto, SA	DRI 3328/24	1 563,02 €	1 563,02 €		
04.02.99	516058568	Concretsystem, LDA	DRI 3983/24	19 599,26 €	19 599,26 €		
05.10.04	191360120	Paulo Jorge Rebelo Madeira	DRI 2506/24	50,00 €	50,00 €	168,67 €	Mercado
05.10.04	191360120	Paulo Jorge Rebelo Madeira	DRI 2971/24	50,00 €	50,00 €		
05.10.04	191360120	Paulo Jorge Rebelo Madeira	DRI 3396/24	36,67 €	36,67 €		
05.10.04	120291908	Maria Julieta Custoias Augusto Fernandes	DRI 4343/24	32,00 €	32,00 €		
04.01.23.01	195340442	Augusto Cardoso Sá	DRI 3418/24	5,00 €	5,00 €	5 €	Feira
07.02.99	515500992	Row For Fun, LDA	DRI 3487/24	345,00 €	345,00 €	13 171,00 €	CAR
07.02.99	500843074	Sport Club do Porto	DRI 3575/24	1 170,00 €	1 170,00 €		
07.02.99	502227281	M.A.R. - KAYAKS, LDA	DRC 59/22	11 656,00 €	11 656,00 €		
07.02.09.02		Resíduos Sólidos		15 527,63 €	15 527,63 €	15 527,63 €	
07.01.08.01		Água		40 902,43 €	40 902,43 €	40 902,43 €	
07.02.01		Taxa Disponibilidade		14 778,04 €	14 778,04 €	14 778,04 €	
						822 577,65 €	

UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

“Saúde Sobre Rodas”

Relatório Ano 2024

Vila Nova de Foz Côa, 8 de janeiro de 2025







Delegação do Côa

1. Enquadramento

Numa época fortemente marcada pelo elevado índice de envelhecimento da população e pelo isolamento a que estão sujeitas a maioria das aldeias do interior, surge a necessidade de fazer chegar os cuidados de saúde indispensáveis aos seus habitantes.

O Projeto “Saúde Sobre Rodas” nasce assim, em parceria com o Município de Vila Nova de Foz Côa, a 8 de agosto de 2010, com o objetivo de colmatar as necessidades de assistência, encaminhamento e acompanhamento da sua população mais dependente. Visa assim garantir uma vida mais segura e facilitada à população em geral e em particular aos idosos, a pessoas com mobilidade reduzida, com dificuldades de acesso ao Centro de Saúde ou às respetivas extensões e encontra-se especialmente vocacionada para a prevenção, vigilância de saúde e prestação de cuidados clínicos.

A “Saúde Sobre Rodas” tem ao dispor da população uma equipa multidisciplinar, nas áreas da Enfermagem, Psicologia e Ação Social, sempre atentas às necessidades dos seus habitantes e atuando a vários níveis. Desta forma, a equipa de Enfermagem desloca-se, semanalmente, às 14 freguesias do concelho e respetivas anexas (totalizando 22 povoações) avaliando diversos parâmetros indicadores do estado de saúde, tais como: Tensão Arterial, Frequência Cardíaca, Glicémia Capilar, Colesterol Total, Triglicéridos, INR, Peso, Índice de Massa Corporal e Indicadores de Risco Cardiovascular e Comorbidades.





Delegação do Côa

Para além dos cuidados mencionados, através da Unidade Móvel de Saúde são também prestados os seguintes serviços:

- Prestação de cuidados a acamados/utentes com mobilidade reduzida;
- Colheita de sangue para análises clínicas (com a colaboração do laboratório de análise do concelho sendo obrigatória a apresentação da respetiva credencial médica);
- Aconselhamento psicológico;
- Encaminhamento para consultas de especialidade;
- Agendamento de exames de diagnóstico
- Organização semanal da medicação a utentes que necessitem desse apoio;
- Pedido de receitas junto do Médico de Família e levantamento na farmácia
- Sessões de esclarecimento;
- Outras atividades inerentes aos cuidados primários e secundários;
- Sinalização, encaminhamento e acompanhamento de casos sociais.

Todos estes cuidados são realizados sem a necessidade do utente sair da sua localidade, e sempre que se justifique na comodidade da sua casa, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.



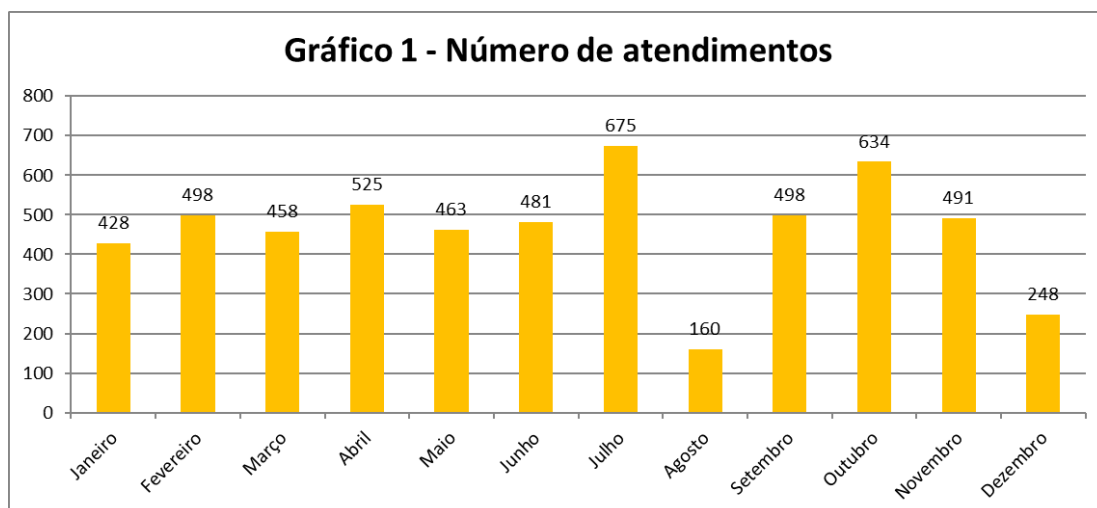
De forma a refletirmos sobre o trabalho realizado ao longo do ano de 2023, apresentaremos a análise dos dados recolhidos neste período.

1.1. Contabilização Total

Relativamente às consultas realizadas, continuamos a verificar uma grande afluência por parte da população do concelho de Vila Nova de Foz Côa. Esta situação leva-nos a concluir que a atividade da Unidade Móvel de Saúde apresenta uma grande aceitação junto da população, sendo razão de orgulho e de motivação para a delegação.

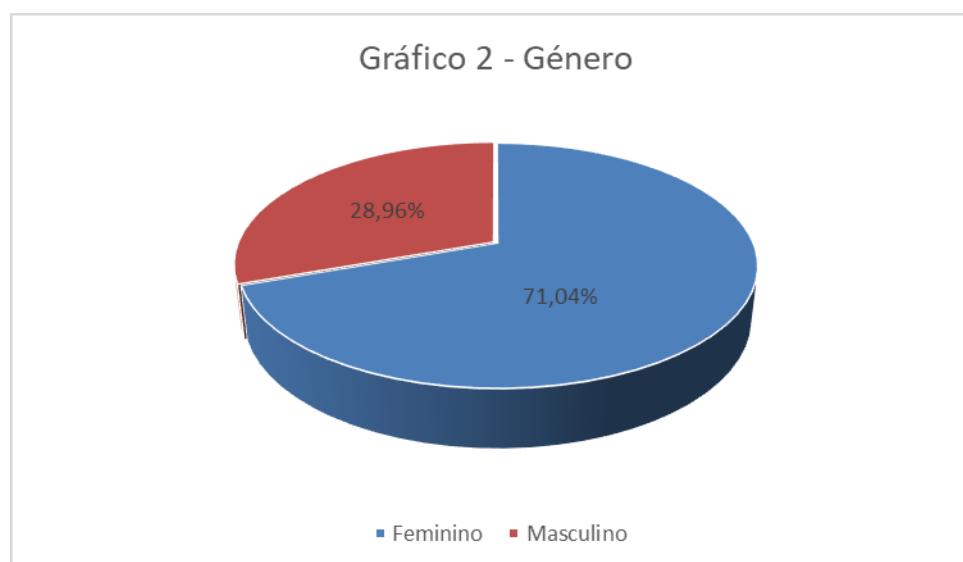
1.1.1 Total de Consultas Realizadas

Relativamente ao número de atendimentos, como podemos observar no gráfico 1, os meses com maior afluência foram os meses de Julho, Outubro e Abril. Os meses com menos atendimentos foram Agosto e Dezembro, que se justifica pelos períodos de pausa realizados nesses meses. Durante o ano de 2023 foram realizados, no total, 5559 atendimentos.



1.1.2 Distribuição por Género

Através da análise do Gráfico 2, é possível verificar que o género que mais recorre à equipa da “Saúde Sobre Rodas” é o feminino, manifestando um maior cuidado e preocupação com as questões relacionadas ao seu estado de saúde. Esta situação verifica-se desde o início do projeto.

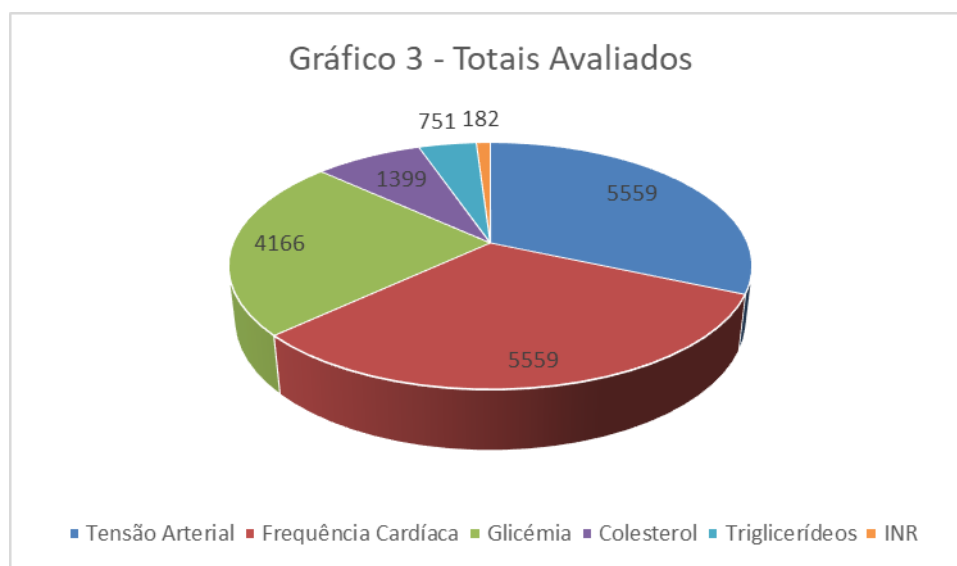


1.1.3 Total de Dados Avaliados

A avaliação dos parâmetros é fundamental para uma abordagem preventiva sistemática e abrangente de cada utente. Esta abordagem deve ir de encontro aos principais fatores de risco das várias doenças, pois quanto mais cedo a doença for detetada e tratada, mais rápida será a recuperação e menores serão as possíveis consequências.



Sendo assim, como podemos verificar no gráfico 3, o parâmetro mais avaliado foi a Tensão Arterial e Frequência Cardíaca, uma vez que são determinados em todas as consultas. Por sua vez, o parâmetro menos avaliado é a Razão Normalizada Internacional (INR) uma vez que é dirigida apenas a um grupo restrito de utentes medicados com terapêutica anticoagulante.



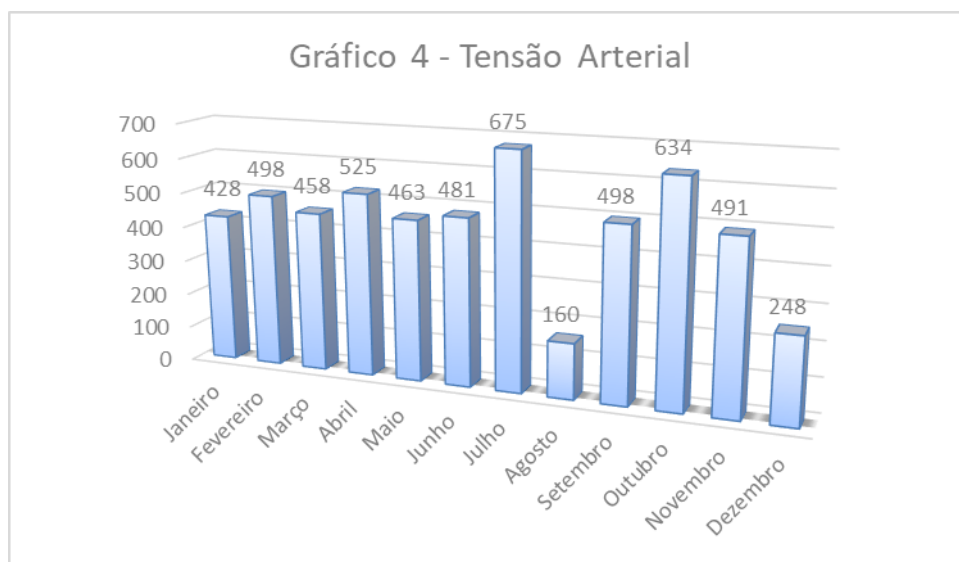
1.2 Estatística Pormenorizada

De forma a tentar estabelecer uma comparação de dados recolhidos por meses, vamos de seguida analisar os gráficos relativos a cada parâmetro.



1.2.1 Tensão Arterial

A nível da Tensão Arterial, foram realizadas 5559 avaliações, uma vez que é um dos parâmetros avaliado em todas as consultas. Os meses com mais avaliações foram os meses de Julho, Outubro e Abril como podemos verificar no gráfico 4.



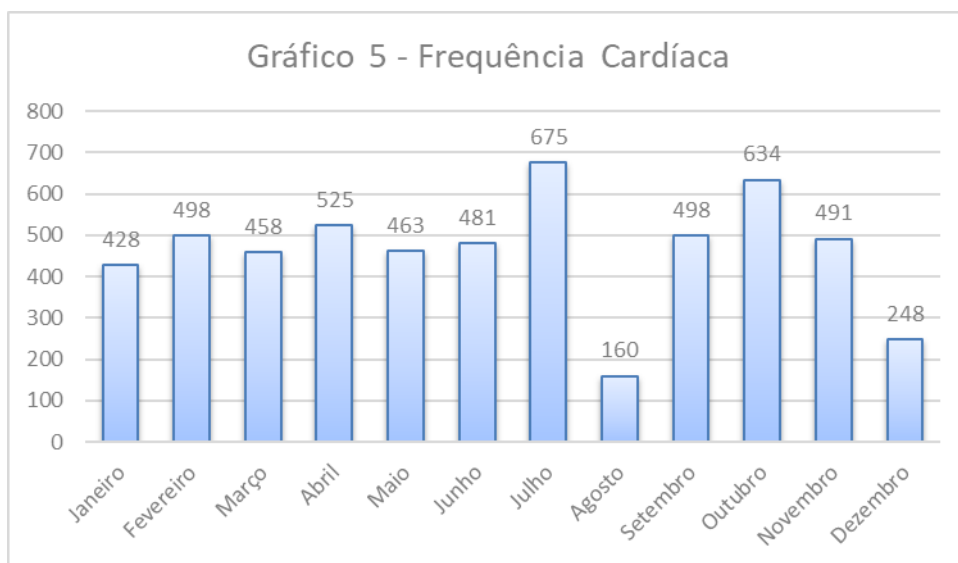
1.2.2 Frequência Cardíaca

Este parâmetro é muitas vezes descurado pelos utentes, embora seja de extrema importância uma vez que nos permite sinalizar possíveis patologias. É um dos valores, tal como a Tensão Arterial, sempre avaliado em cada consulta. Assim sendo, mantém-se os resultados obtidos no parâmetro anterior, conforme Gráfico 5.



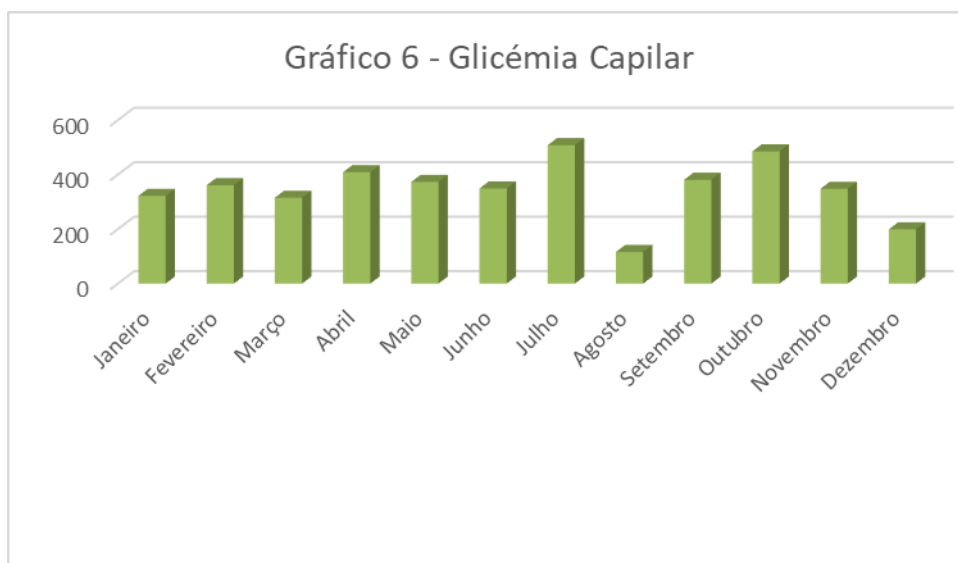


Delegação do Côa



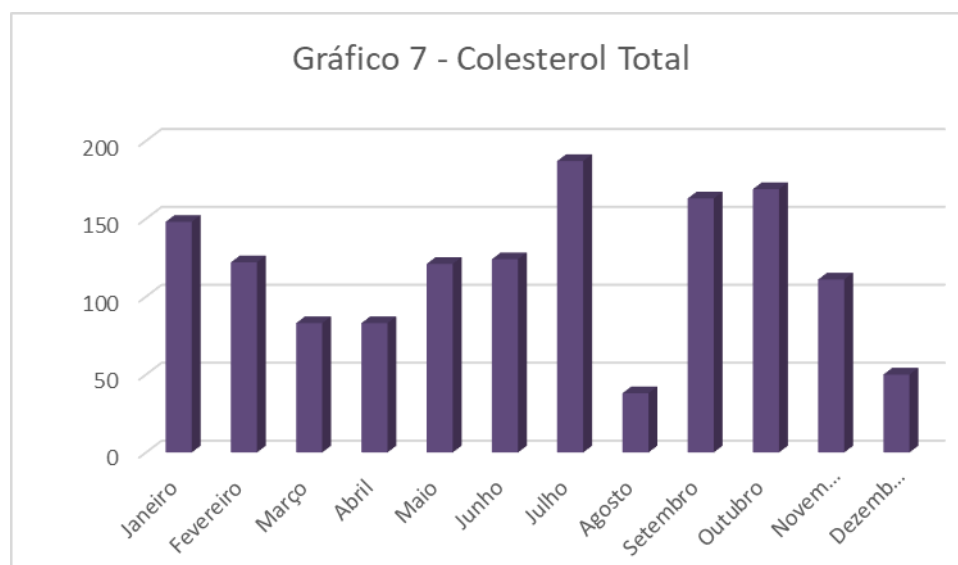
1.2.3 Glicémia Capilar

Por sua vez, este parâmetro é vigiado em todas as consultas nos utentes diabéticos. Nos restantes utentes avalia-se habitualmente de três em três meses, ou sempre que haja uma variação anormal dos valores em avaliações anteriores. Os meses com mais avaliações deste parâmetro foram os meses de Julho, Outubro e Abril conforme o Gráfico 6.



1.2.4 Colesterol Total

Quanto ao colesterol total, este é avaliado trimestralmente ou excecionalmente quando a situação clínica do utente assim o justifique. Desta forma, podemos observar no gráfico 7 que os meses com maior número de avaliações foram os meses de Julho, Outubro e Setembro.

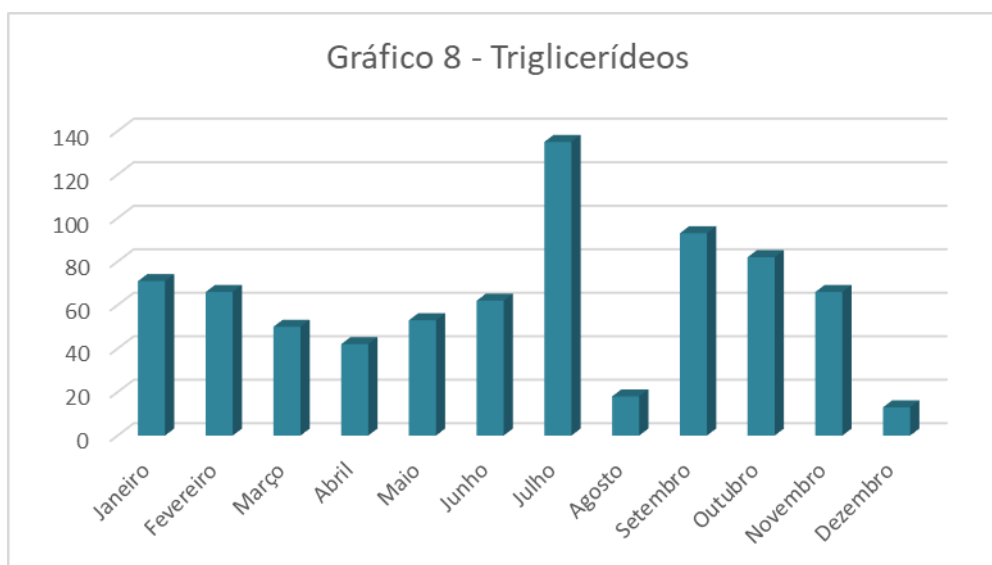


1.2.5 Triglicerídeos

Este parâmetro é analisado, habitualmente, de seis em seis meses ou sempre que se justifique. Optou-se por aumentar o período de tempo uma vez que o material necessário à sua avaliação é mais dispendioso.



Analisando o Gráfico 8, podemos verificar que os meses com maior número de avaliações deste parâmetro foram os meses de Julho, Setembro e Outubro.

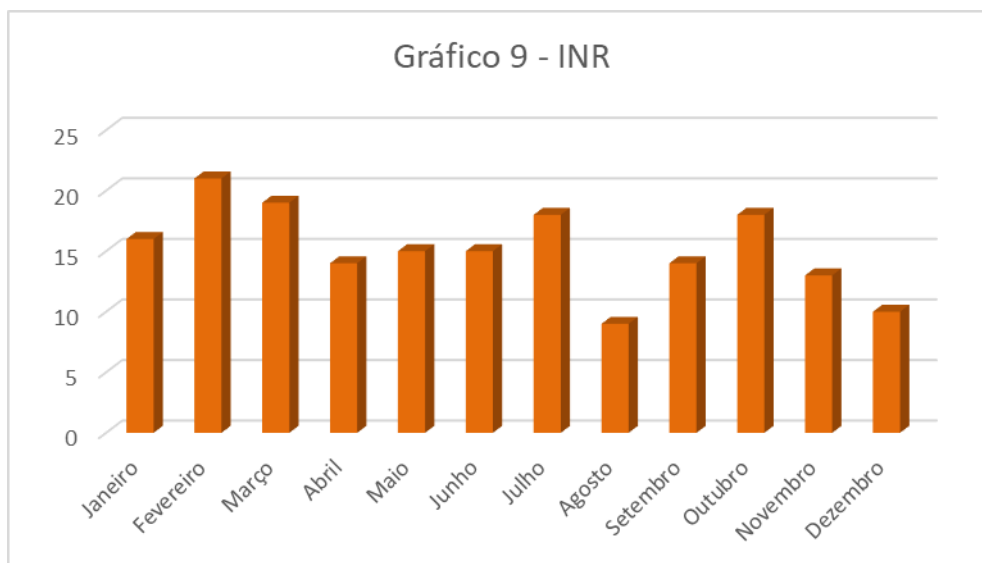


1.2.6 INR

O INR, tal como foi dito anteriormente, é apenas avaliado a utentes hipocoagulado, ou seja, utentes que façam uso de terapêutica anticoagulante com necessidade de controlo de valores. Na maioria das vezes, devido à sua complexidade e fácil oscilação de valores, estes utentes necessitam de uma avaliação mais frequente. Assim sendo, pelo Gráfico 9 verificamos que os meses com maior número de avaliações foram os meses de Fevereiro, Setembro, e Outubro. Este é o único parâmetro que não é avaliado em algumas aldeias, pela inexistência de casos.



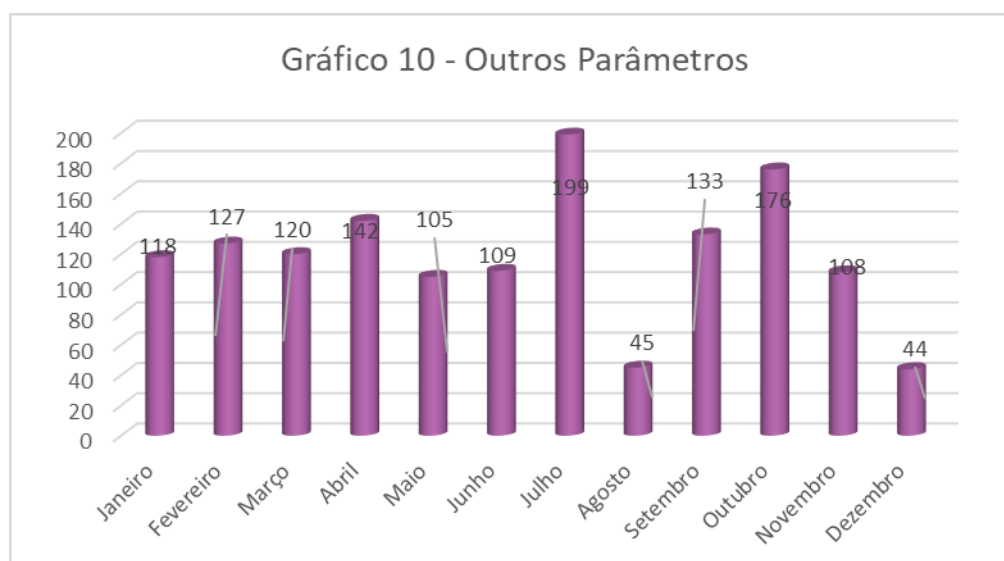
Delegação do Côa



1.2.7 Outros Parâmetros Avaliados

No Projeto “Saúde Sobre Rodas”, também são avaliados o Peso, o Índice de Massa Corporal (IMC), o Risco Cardiovascular e o Risco de Comorbidades. Estes parâmetros vão ser referidos conjuntamente pois são avaliados em simultâneo.

Pelo Gráfico 10 podemos verificar que os meses onde foram realizadas mais avaliações destes dados foram os meses de Julho, Outubro e Setembro.

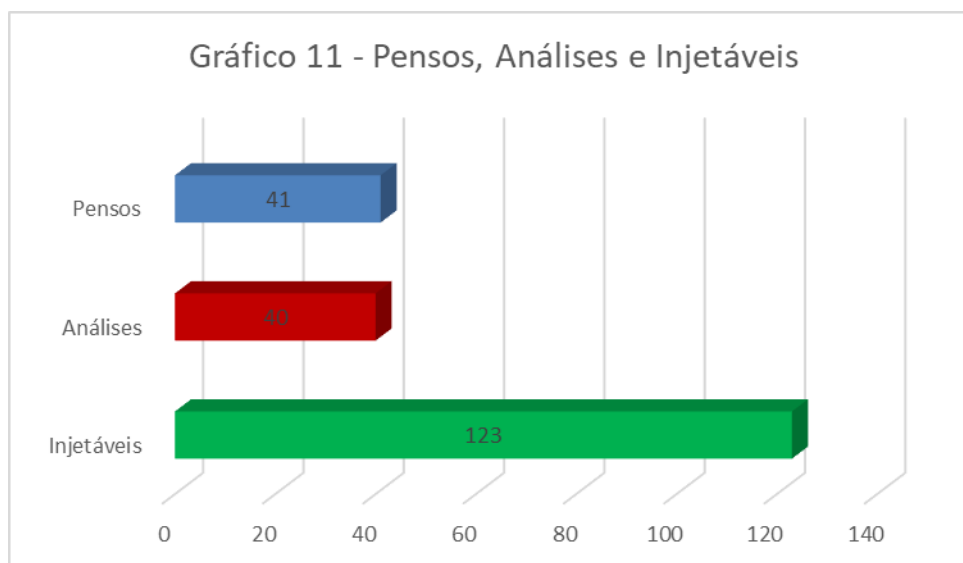


Delegação do Côa

2. Outros Serviços:

2.1. Pensos, Análises e Injetáveis

Os serviços de realização de pensos a feridas, administração de injetáveis e recolha de sangue para análises continuam a ser bastante solicitados, uma vez que sem eles, os utentes teriam que se deslocar propositadamente e em algumas das situações mais que uma vez por semana ao Centro de Saúde ou suas Extensões. O número de administrações de injetáveis é bastante expressiva devido à existência de utentes a recorrerem a nós para administração de terapêuticas antidiabéticas injetáveis semanais.



2.2. Visitas ao Domicílio

Durante o ano de 2024, o serviço de visita ao domicílio continuou a ser muito requisitado, contando com 21 utentes a usufruir deste serviço. Demonstra-se uma ação de extrema importância para utentes acamados ou com mobilidade

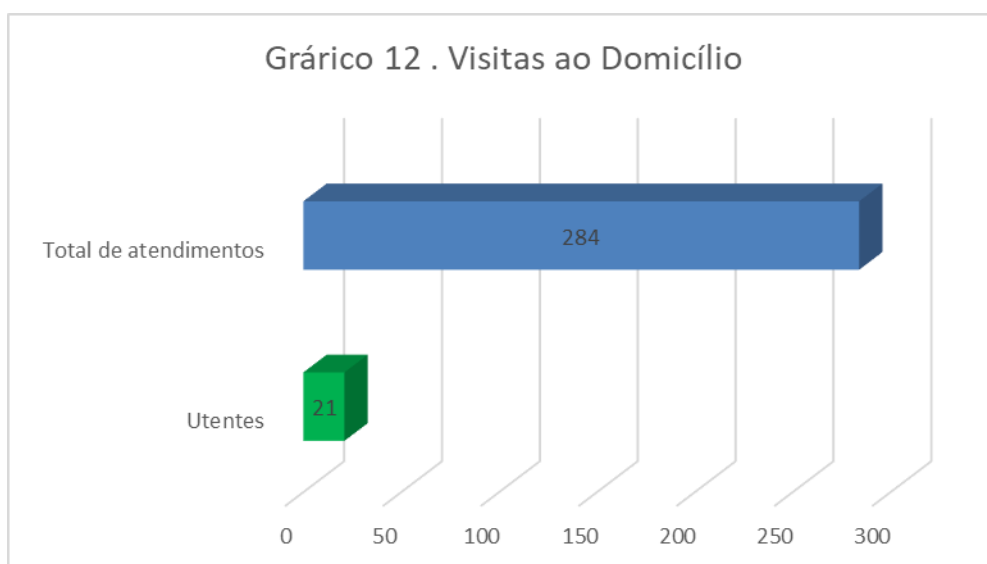




Delegação do Côa

reduzida, o que os impossibilita de se deslocarem aos locais destinados pelas Juntas de Freguesia para a realização dos rastreios. Neste serviço a enfermeira desloca-se até à residência do utente para dar a assistência necessária no conforto do seu lar. Pode ser um serviço pontual (por incapacidade temporária) ou pode requerer uma assistência permanente.

Totalizámos, durante este ano, 284 atendimentos em domicílio.



2.3. Pedidos de receitas, entrega de medicamentos e organização semanal da medicação.

O projeto dá também resposta à necessidade da população ter acesso a receitas de medicação, sendo estes pedidos realizados pela equipa de enfermagem a cada médico de família, posteriormente levantamento da mesma e a respetiva entrega. Neste apoio, totalizámos 231 intervenções ao longo de 2024.





Delegação do Côa

Aos utentes que apresentam dificuldade no reconhecimento e organização da medicação, a equipa disponibiliza o serviço de planeamento semanal da terapêutica de forma a evitar a sua toma de forma incorreta, ou mesmo que o utente não tome a medicação por receio de confusão dos mesmos. É um apoio bastante valorizado pelos utentes que o recebem pois de outra forma a toma correta da medicação estaria em causa e o risco de troca de medicamentos ou duplicação da sua toma traria consequências graves para a saúde e bem-estar dos mesmos.

2.4. Marcação de consultas e exames.

Um apoio que nos tem sido solicitado inúmeras vezes é a marcação de consultas de especialidade, medicina familiar e exames. Estamos cientes que principalmente a população mais idosa apresenta dificuldade em obter informação correta acerca dos passos e da direção a tomar de forma a manter o acompanhamento de patologias já existentes ou outros problemas que surjam entretanto. Desta forma, em estreita colaboração com o Centro de Saúde, damos o encaminhamento necessário à situação ou procedemos à marcação de exames de diagnóstico solicitados nos locais adequados à realização dos mesmos. No caso dos exames fornecemos também todas as indicações/precauções a ter no dia da sua realização.

2.5. Parcerias com a GNR

Com o intuito de chegar ao objetivo comum de dar resposta a variadas áreas e prestar um serviço de maior proximidade, temos trabalhado em estreita





Delegação do Côa

parceria com o Policionamento de Proximidade, na pessoa do Sr. Agente Francisco Fernandes.

Através desta parceria são vários os casos sinalizados, entre eles casos sociais ou de necessidade de acompanhamento psicológico que são encaminhados para as técnicas das áreas em questão, bem como casos de idosos que moram sozinhos e necessitem de visitas regulares por parte da GNR, garantindo um sentimento de segurança.





Delegação do Côa

3. Considerações Finais

Os cuidados de saúde primários revelam-se de extrema importância, independentemente da entidade ou local onde são prestados. Estes representam o primeiro nível de contacto dos utentes, das famílias e das comunidades com a assistência à saúde, devendo ser levados o mais proximamente possível aos lugares onde as pessoas vivem e trabalham, contribuindo para a melhoria do estado de saúde dos utentes e melhorando também a sua qualidade de vida.

Sempre que esteja presente a necessidade de outro apoio é feita a sinalização e encaminhamento. Relativamente ao Apoio Psicológico e Social, os casos são encaminhados para as técnicas da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa primando sempre por uma perspetiva multidisciplinar. Este apoio tem-se revelado extremamente importante, dando ânimo e melhorando significativamente a postura do utente perante a vida.

Temos verificado também um aumento exponencial de encaminhamentos de utentes aos nossos serviços, por parte dos Médicos de Família do Centro de Saúde e respetivas Extensões do nosso concelho. Esta situação é motivo de orgulho para a equipa pois demonstra uma parceria em prol da saúde da população e um reconhecimento pelo trabalho que temos realizado. Acreditamos que este é o caminho adequado para a aplicação de medidas preventivas e de um maior e melhor acompanhamento da situação clínica de cada utente, com a posterior análise de dados pelo médico de família ou, sempre que necessário, comunicação e encaminhamento urgente de forma a resolver a situação de forma célere.





Delegação do Côa

Além de todos os serviços que são prestados pelo projeto “Saúde Sobre Rodas” que têm indubitavelmente um impacto positivo na vida e bem-estar físico e emocional da população, a presença da equipa nas aldeias já trouxe mais valias e fez a diferença em inúmeras situações de emergência.

De entre várias que ocorreram destaque as seguintes:

- Utente que recebe apoio na organização da medicação que sofreu queda no domicílio, com incapacidade de levantar por fratura do membro superior e se encontrava com a porta trancada impossibilitando a prestação de socorro. Ao bater à porta foi possível estabelecer contato e perceber que a senhora não era capaz de abrir a mesma e já se encontrava naquela situação há cerca de 3 horas. Não sendo possível aceder à habitação foi efetuado pedido de socorro via 112 e solicitar o envio de meios necessários. Felizmente a senhora encontra-se recuperada, mas uma vez que vive sozinha e não tem vizinhos próximos fica a dúvida de quanto tempo poderia ter ficado sem assistência, ou qual o desfecho caso não tivesse existido esta visita da enfermeira.
- Pedido de ajuda por parte do filho de uma senhora que sofreu crise convulsiva e se encontrava inconsciente e caída no domicílio. À chegada ao local foram prestados os primeiros socorros adequados à situação, avaliados sinais vitais e acionados os meios necessários para encaminhamento à unidade de saúde.
- Pedido de ajuda pelo marido de uma senhora que sofreu queda na casa de banho e possível TCE (traumatismo crânioencefálico), com hemorragia ativa e impossibilidade de levantar. Foi promovido um ambiente calmo, controlo da hemorragia, avaliação de sinais vitais e





Delegação do Côa

acionados os meios necessários ao socorro e encaminhamento à unidade de saúde.

Através deste relatório é notório que o projeto se revela, cada vez mais, um importante apoio para a generalidade das pessoas e particularmente para os idosos, que têm maior dificuldade de mobilidade ou poucos recursos de deslocação.

Os idosos são um grupo populacional que necessita de um leque bastante alargado e contínuo de cuidados, em clima de proximidade, preferencialmente no domicílio e junto da família.

Este projeto tem um papel vital em ajudar a população, pois utiliza uma variedade de ferramentas que permitem que os utentes se mantenham mais saudáveis, ajuda a evitar o agravamento das doenças crónicas, os internamentos hospitalares e permite que os idosos mantenham a sua independência por mais tempo.

Enfermeira – Cédula Profissional N° 70283

(Sara Liliana Rodrigues Monteiro)



Período : 2024/01/01 2024/12/30 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
R1	Saldo de gerência anterior	4.499.380,14		933.768,94		303.051,27	5.736.200,35	4.909.299,53
	Operações orçamentais [1]	4.499.380,14		933.768,94			5.433.149,08	4.573.311,90
	Restituição do saldo oper. orçamentais							
	Operações de tesouraria [A]					303.051,27	303.051,27	335.987,63
	Receita corrente	11.965.756,11	22.344,52				11.988.100,63	10.603.661,12
	Receita fiscal	1.177.989,37					1.177.989,37	1.027.507,77
R11	Impostos diretos	1.167.811,86					1.167.811,86	1.016.719,24
	01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.167.811,86					1.167.811,86	
	0102 OUTROS	1.167.811,86					1.167.811,86	
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	603.828,63					603.828,63	
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	167.890,19					167.890,19	
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	396.093,04					396.093,04	
R12	Impostos indirectos	10.177,51					10.177,51	10.788,53
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS	10.177,51					10.177,51	
	0202 OUTROS	10.177,51					10.177,51	
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10.177,51					10.177,51	
	02020601 MERCADOS E FEIRAS	36,00					36,00	
	02020602 LOTEAMENTOS E OBRAS	3.096,17					3.096,17	
	02020603 OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	7.045,34					7.045,34	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	40.300,82					40.300,82	31.142,90
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	40.300,82					40.300,82	
	0401 TAXAS	27.081,07					27.081,07	
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	27.081,07					27.081,07	
	04012301 MERCADOS E FEIRAS	12.033,46					12.033,46	
	04012302 LOTEAMENTOS E OBRAS	8.332,42					8.332,42	
	04012303 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	5.373,91					5.373,91	
	04012399 OUTRAS - OUTRAS	1.341,28					1.341,28	
	0401239999 OUTRAS-OUTRAS	1.341,28					1.341,28	
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	13.219,75					13.219,75	
	040201 JUROS DE MORA	1.831,28					1.831,28	
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS	759,84					759,84	
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	10.311,57					10.311,57	
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	317,06					317,06	
R4	Rendimentos de propriedade	21.494,22					21.494,22	4.263,35
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	21.494,22					21.494,22	
	0510 RENDAS	21.494,22					21.494,22	
	051001 TERRENOS	906,00					906,00	
	051004 EDIFÍCIOS	16.308,44					16.308,44	
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.279,78					4.279,78	
R5	Transferências e subsídios correntes	9.251.044,98					9.251.044,98	8.096.695,63
R51	Transferências correntes	9.251.044,98					9.251.044,98	8.096.695,63
R511	Administrações Públicas	9.251.044,98					9.251.044,98	8.096.695,63
R5111	Administração Central - Estado	9.157.124,66					9.157.124,66	8.087.843,11
	Português							
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.157.124,66					9.157.124,66	
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.157.124,66					9.157.124,66	
	060301 ESTADO	9.119.488,44					9.119.488,44	
	06030101 FEF - FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.691.716,00					5.691.716,00	
	06030102 FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	119.088,00					119.088,00	
	06030103 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS	235.551,00					235.551,00	
	06030106 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.919.605,92					1.919.605,92	
	06030107 PARTICIPAÇÃO DO IVA	87.361,48					87.361,48	
	06030108 ARTº35º, Nº 5 DA LEI 73/2013	1.034.578,23					1.034.578,23	
	06030199 OUTRAS	31.587,81					31.587,81	
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	37.636,22					37.636,22	



Período : 2024/01/01 2024/12/30 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social	93.920,32					93.920,32	11.849,52
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.920,32					93.920,32	
0606	SEGURANÇA SOCIAL	93.920,32					93.920,32	
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	93.920,32					93.920,32	
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1.473.032,91	22.344,52				1.495.377,43	1.402.384,72
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.473.032,91	22.344,52				1.495.377,43	
0701	VENDA DE BENS	419.570,74	16.211,97				435.782,71	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	619,30					619,30	
070108	MERCADORIAS	406.943,07	16.211,97				423.155,04	
07010801	ÁGUA	406.943,07	16.211,97				423.155,04	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	10.000,77					10.000,77	
07011102	VENDA DE ELECTRICIDADE	10.000,77					10.000,77	
070199	OUTROS	2.007,60					2.007,60	
0702	SERVIÇOS	495.208,42	6.132,55				501.340,97	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	184.866,23	2.839,65				187.705,88	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	54.702,97					54.702,97	
07020801	SERVICOS SOCIAIS	5.877,40					5.877,40	
07020802	SERVICOS RECREATIVOS	8.180,07					8.180,07	
07020803	SERVICOS CULTURAIS	3.879,00					3.879,00	
07020804	SERVICOS DESPORTIVOS	36.766,50					36.766,50	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	158.889,66	3.292,90				162.182,56	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	134.632,18	3.292,90				137.925,08	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	275,68					275,68	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1.211,59					1.211,59	
07020905	CEMITÉRIOS	5.700,00					5.700,00	
07020999	OUTROS	17.070,21					17.070,21	
070299	OUTROS	96.749,56					96.749,56	
0703	RENDAS	558.253,75					558.253,75	
070399	OUTRAS	558.253,75					558.253,75	
R7	Outras receitas correntes	1.893,81					1.893,81	41.666,75
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.893,81					1.893,81	
0801	OUTRAS	1.893,81					1.893,81	
080199	OUTRAS	1.893,81					1.893,81	
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	232,33					232,33	
08019999	DIVERSAS	1.661,48					1.661,48	
	Receita de capital	4.609.209,45		63.294,33			4.672.503,78	3.315.406,38
R8	Venda de bens de investimento	413.407,05					413.407,05	86.012,361
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	413.407,05					413.407,05	
0901	TERRENOS	413.000,00					413.000,00	
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	413.000,00					413.000,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	407,05					407,05	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	407,05					407,05	
09040199	OUTROS	407,05					407,05	
R9	Transferências e subsídios de capital	4.195.802,40		63.294,33			4.259.096,73	3.229.333,77
R91	Transferências de capital	4.195.802,40		63.294,33			4.259.096,73	3.229.333,77
R911	Administrações Públicas	3.771.283,58		63.294,33			3.834.577,91	3.229.333,77
R9111	Administração Central - Estado Português	3.771.283,58		63.294,33			3.834.577,91	3.229.333,77
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.771.283,58		63.294,33			3.834.577,91	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.771.283,58		63.294,33			3.834.577,91	

Código Verificação: FFRLGMW226KNRMLH6YHOX
 Verificação: https://www.balcaoelectronico.pt/
 Documento assinado eletronicamente na plataforma e-Proc
 Página 52 / 61



Período : 2024/01/01 2024/12/30

Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
100301	ESTADO	1.767.791,24					1.767.791,24	
10030101	FEF - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	632.413,00					632.413,00	
10030105	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO -art.35º, nº3 da Lei nº.73/2013	1.034.578,24					1.034.578,24	
10030199	OUTRAS	100.800,00					100.800,00	
1003019903	OUTRAS	100.800,00					100.800,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.003.492,34		63.294,33			2.066.786,67	
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras	424.518,82					424.518,82	2.950,61
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	424.518,82					424.518,82	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	424.518,82					424.518,82	
100101	PÚBLICAS	424.518,82					424.518,82	
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	424.518,82					424.518,82	
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							46,32
	Receita efetiva [2]	16.574.965,56	22.344,52	63.294,33			16.660.604,41	13.919.113,82
	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	21.074.345,70	22.344,52	997.063,27			22.093.753,49	18.492.425,72
	Operações de tesouraria [B]					111.909,84	111.909,84	43.788,27
	Despesa corrente	11.143.770,85					11.143.770,85	9.703.908,05
D1	Despesas com o pessoal	4.110.402,51					4.110.402,51	3.767.120,57
D11	Remunerações Certas e Permanentes	3.325.853,20					3.325.853,20	2.925.272,75
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	3.325.853,20					3.325.853,20	
0102	CAMARA MUNICIPAL	3.325.853,20					3.325.853,20	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.325.853,20					3.325.853,20	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.325.853,20					3.325.853,20	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	96.618,39					96.618,39	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	2.319.372,35					2.319.372,35	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.222.651,07					2.222.651,07	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	96.721,28					96.721,28	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	20.412,72					20.412,72	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	20.412,72					20.412,72	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	150.111,79					150.111,79	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2.760,52					2.760,52	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	23.889,60					23.889,60	
010111	REPRESENTAÇÃO	38.175,43					38.175,43	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	231.018,00					231.018,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	417.617,30					417.617,30	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	25.877,10					25.877,10	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	68.766,44					68.766,44	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	68.766,44					68.766,44	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	10.379,29					10.379,29	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	10.379,29					10.379,29	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	10.379,29					10.379,29	
010204	AJUDAS DE CUSTO	931,96					931,96	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9.447,33					9.447,33	
01021302	OUTROS	9.447,33					9.447,33	



Período : 2024/01/01 2024/12/30 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
0102	CAMARA MUNICIPAL	58.387,15					58.387,15	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	58.387,15					58.387,15	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	58.387,15					58.387,15	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	48.074,89					48.074,89	
010204	AJUDAS DE CUSTO	2.043,49					2.043,49	
010205	ABONO PARA FALHAS	4.846,12					4.846,12	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	3.422,65					3.422,65	
01021302	OUTROS	3.422,65					3.422,65	
D13	Segurança social	715.782,87					715.782,87	781.175,10
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	715.782,87					715.782,87	
0102	CAMARA MUNICIPAL	715.782,87					715.782,87	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	715.782,87					715.782,87	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	715.782,87					715.782,87	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	17.303,26					17.303,26	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	2.006,98					2.006,98	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	9.300,29					9.300,29	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	685.495,04					685.495,04	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	13,75					13,75	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	680.247,12					680.247,12	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	314.724,19					314.724,19	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	365.522,93					365.522,93	
01030503	OUTRAS	5.234,17					5.234,17	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.345,96					1.345,96	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	331,34					331,34	
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	331,34					331,34	
D2	Aquisição de bens e serviços	4.792.108,07					4.792.108,07	3.948.544,03
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	4.792.108,07					4.792.108,07	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.533,36					1.533,36	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.533,36					1.533,36	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.533,36					1.533,36	
020210	TRANSPORTES	1.223,40					1.223,40	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	309,96					309,96	
0102	CAMARA MUNICIPAL	4.790.574,71					4.790.574,71	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.790.574,71					4.790.574,71	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.101.529,39					1.101.529,39	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	182.128,50					182.128,50	
02010201	GASOLINA	9.490,55					9.490,55	
02010202	GASÓLEO	58.847,35					58.847,35	
02010299	OUTROS	113.790,60					113.790,60	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	23.684,81					23.684,81	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	76.043,85					76.043,85	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	42.728,92					42.728,92	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	7.225,04					7.225,04	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	21.147,54					21.147,54	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	34.543,60					34.543,60	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	28.543,94					28.543,94	
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	57.629,74					57.629,74	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	454.906,72					454.906,72	
02011601	ÁGUA	454.906,72					454.906,72	
0201160102	ÁGUA - EXERCÍCIO CORRENTE	454.906,72					454.906,72	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	8.078,86					8.078,86	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	9.909,26					9.909,26	
020121	OUTROS BENS	154.958,61					154.958,61	
02012101	OUTROS BENS - ACESSORIOS AGUA	22.153,62					22.153,62	
02012102	OUTROS	132.804,99					132.804,99	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.689.045,32					3.689.045,32	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	516.085,52					516.085,52	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	47.954,00					47.954,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	6.958,59					6.958,59	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	196.975,08					196.975,08	



Período : 2024/01/01 2024/12/30 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	24,94					24,94	
060203	OUTRAS	52.849,11					52.849,11	
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	72,00					72,00	
06020305	OUTRAS	52.777,11					52.777,11	
	Despesa de capital	4.270.432,41					4.270.432,41	3.355.368,59
D6	Aquisição de bens de capital	3.566.160,67					3.566.160,67	3.035.754,62
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	3.566.160,67					3.566.160,67	
0102	CAMARA MUNICIPAL	3.566.160,67					3.566.160,67	
07	AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL	3.566.160,67					3.566.160,67	
0701	INVESTIMENTOS	3.566.160,67					3.566.160,67	
070102	HABITAÇÕES	148.907,03					148.907,03	
07010202	AQUISICÃO	126.600,00					126.600,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	22.307,03					22.307,03	
070103	EDIFÍCIOS	463.046,04					463.046,04	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	236.852,69					236.852,69	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	23.337,43					23.337,43	
07010305	ESCOLAS	194.855,92					194.855,92	
07010307	OUTROS	8.000,00					8.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.337.416,72					2.337.416,72	
07010401	VIAUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.173.542,19					1.173.542,19	
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	114.420,58					114.420,58	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INFRA-ESTRUTURAS	39.237,55					39.237,55	
07010405	PARQUES E JARDINS	117.657,32					117.657,32	
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	386.074,92					386.074,92	
07010408	VIAÇÃO RURAL	364.406,90					364.406,90	
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	7.580,16					7.580,16	
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	30.174,73					30.174,73	
07010413	OUTROS	104.322,37					104.322,37	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	197.456,17					197.456,17	
07010602	OUTROS	197.456,17					197.456,17	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	66.722,79					66.722,79	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	88.876,10					88.876,10	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	21.304,42					21.304,42	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO:	163.365,88					163.365,88	
07011002	OUTROS	163.365,88					163.365,88	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	17.590,12					17.590,12	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	61.475,40					61.475,40	
D7	Transferências e subsídios de capital	704.271,74					704.271,74	319.613,89
D71	Transferências de capital	704.271,74					704.271,74	319.613,89
D711	Administrações Públicas	53.928,26					53.928,26	179.866,24
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	53.928,26					53.928,26	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	53.928,26					53.928,26	
0102	CAMARA MUNICIPAL	53.928,26					53.928,26	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.928,26					53.928,26	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	53.928,26					53.928,26	
080501	CONTINENTE	53.928,26					53.928,26	
08050102	FREGUESIAS	53.928,26					53.928,26	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	650.343,48					650.343,48	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	650.343,48					650.343,48	
0102	CAMARA MUNICIPAL	650.343,48					650.343,48	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.343,48					650.343,48	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	650.343,48					650.343,48	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	650.343,48					650.343,48	
D713	Famílias							

Código de Verificação: 53FFR1GMW226KNRMLH6YFC6YX
Verificação: <https://trcoea.baicoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Pág. 04



Período : 2024/01/01 2024/12/30

Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [5]	15.414.203,26					15.414.203,26	13.059.276,64
	Despesa não efetiva [6]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Soma [7] = [5] + [6]	15.414.203,26					15.414.203,26	13.059.276,64
	Operações de tesouraria [C]					47.600,59	47.600,59	76.724,63
	Saldo para a gerência seguinte	5.660.142,44	22.344,52	997.063,27		367.360,52	7.046.910,75	5.736.200,35
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	5.660.142,44	22.344,52	997.063,27			6.679.550,23	5.433.149,08
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]					367.360,52	367.360,52	303.051,27
	Saldo global [2] - [5]	1.160.762,30	22.344,52	63.294,33			1.246.401,15	859.837,18
	Despesa primária	15.414.203,26					15.414.203,26	13.059.276,64
	Saldo corrente	821.985,26	22.344,52				844.329,78	899.753,07
	Saldo de capital	338.777,04		63.294,33			402.071,37	-39.962,21
	Saldo primário	1.160.762,30	22.344,52	63.294,33			1.246.401,15	859.837,18
	Receita total [1] + [2] + [3]	21.074.345,70	22.344,52	997.063,27			22.093.753,49	18.492.425,72
	Despesa total [5] + [6]	15.414.203,26					15.414.203,26	13.059.276,64



ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2025		Periodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]		2029 [11]	Outros [12]
1.			Funções Gerais				65.000,00	186.000,00	-10.000,00					121.000,00
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública				65.000,00	130.000,00	-10.000,00					65.000,00
1.1.1.			Administração Geral				65.000,00	130.000,00	-10.000,00					65.000,00
1.1.1.1.	001	2011 I 1	Equipamento e Mobiliário	0102/070109	2011/01/01	2029/12/31	15.000,00	30.000,00						15.000,00
1.1.1.1.	005	2023 I 5	Grandes Reparções ou Transformações em Bens do Município	0102/07010602	2023/01/02	2029/12/31	50.000,00	100.000,00	-10.000,00					50.000,00
1.2.			Segurança e Ordem Públicas					56.000,00						56.000,00
1.2.1.			Protecção Civil e Luta Contra Incêndios					56.000,00						56.000,00
1.2.1.1.	035	2025 I 19	Segurança Contra Incendios em Edifícios	0102/070115	2025/02/07	2025/12/31		56.000,00						56.000,00
2.			Funções Sociais				1.275.000,00	3.699.500,00	10.000,00					2.424.500,00
2.1.			Educação				30.000,00	56.000,00						26.000,00
2.1.1.			Ensino Não Superior				30.000,00	56.000,00						26.000,00
2.1.1.1.	004	2024 I 4	Reabilitação dos Balneários da Escola EB23+S	0102/07010305	2024/01/01	2026/12/31	30.000,00	56.000,00						26.000,00
2.3.			Segurança e Acção Social				985.000,00	1.885.000,00						900.000,00
2.3.2.			Acção Social				985.000,00	1.885.000,00						900.000,00
2.3.2.2.	010	2023	ESTRATEGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - 1ºDIREITO				985.000,00	1.885.000,00						900.000,00
2.3.2.2.	01002	2023 I 20	Reabilitação de Edifícios	0102/07010203	2023/01/02	2026/12/31	985.000,00	1.885.000,00						900.000,00
2.4.			Habituação e Serviços Colectivos				195.000,00	367.500,00						172.500,00
2.4.1.			Habituação				5.000,00	102.500,00						97.500,00
2.4.1.1.	014	2023	EDIFÍCIOS DEGRADADOS				5.000,00	102.500,00						97.500,00
2.4.1.1.	0141	2023 I 24	Aquisição de Edifícios	0102/07010307	2023/01/02	2029/12/31	5.000,00	102.500,00						97.500,00
2.4.2.			Ordenamento do Território				40.000,00	105.000,00						65.000,00
2.4.2.2.	016	2018 I 6	Foz Côa Story House	0102/07010413	2018/01/01	2025/12/31	40.000,00	105.000,00						65.000,00
2.4.4.			Abastecimento de Água				150.000,00	160.000,00						10.000,00
2.4.4.4.	002	2019	AMPLIAÇÕES E REMODELAÇÕES NAS REDES DE ÁGUA DO CONCELHO				150.000,00	160.000,00						10.000,00
2.4.4.4.	0022	2019 I 5	Reabilitação/Substituição de Redes	0102/07010407	2019/01/01	2029/12/31	150.000,00	160.000,00						10.000,00
2.5.			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos				65.000,00	1.391.000,00	10.000,00					1.326.000,00
2.5.2.			Desporto, Recreio e Lazer				65.000,00	641.000,00						576.000,00
2.5.2.2.	028	2023 I 40	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	0102/070109	2023/01/02	2029/12/31	15.000,00	25.000,00						10.000,00
2.5.2.2.	030	2023 I 42	Parques Infantis Municipais - Requalificação, Manutenção e Aquisição	0102/07010405	2023/01/02	2029/12/31	5.000,00	71.000,00						66.000,00
2.5.2.2.	034	2023	OBRAS DE REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO				45.000,00	545.000,00						500.000,00
2.5.2.2.	0341	2023 I 46	Centro Cultural	0102/07010301	2023/01/02	2025/12/31	45.000,00	545.000,00						500.000,00
2.5.3.			Outras Actividades Cívicas e Religiosas					750.000,00	10.000,00					750.000,00
2.5.3.2.	034	2025 I 18	Conservação e Restauro do Património Cultural integrado e Móvel da Igreja Matriz de V.N. Foz Côa	0102/07010499	2025/02/07	2026/12/31		750.000,00	10.000,00					750.000,00
3.			Funções Económicas				722.000,00	1.184.000,00						462.000,00
3.2.			Indústria e Energia				5.000,00	25.000,00						20.000,00
3.2.2.			Iluminação Pública				5.000,00	25.000,00						20.000,00
3.2.2.2.	010	2025 I 14	Ampliação de Redes Eléctricas no Concelho	0102/07010404	2025/01/01	2025/12/31	5.000,00	25.000,00						20.000,00
3.3.			Transportes e Comunicações				647.000,00	959.000,00						312.000,00
3.3.1.			Transportes Rodoviários				647.000,00	959.000,00						312.000,00
3.3.1.1.	017	2021 I 17	Caminhos Municipais - conservação, reparação, valorização e pavimentação	0102/07010408	2021/01/02	2026/12/31	180.000,00	400.000,00						220.000,00
3.3.1.1.	020	2021 I 20	Requalificação/substituição, reparação e infraestruturas em arruamentos	0102/07010401	2021/01/02	2029/12/31	10.000,00	30.000,00						20.000,00
3.3.1.1.	015	2024 I 15	Estrada Municipal EM607 (entrada de Santa Comba)	0102/07010401	2024/01/01	2025/12/31	100.000,00	125.000,00						25.000,00
3.3.1.1.	028	2024 I 28	Sebadelhe	0102/07010401	2024/01/01	2029/12/31	46.000,00	58.000,00						12.000,00
3.3.1.1.	001	2024 I 40	Arranjo Urbanístico do Talude da Casa do Artista no Pocinho	0102/07010401	2025/01/01	2026/12/31	306.000,00	336.000,00						30.000,00
Total :							1.987.000,00	4.859.500,00						2.872.500,00

Código de validação: 6AFFRI GMM/226KNRMLH680166YX
Verificação: <https://fozcoa.balcaceltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | página 58 / 68



ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início	Fim	2025		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]		2029 [11]	Outros [12]
3.3.1.	011	2025 I 15	Sinalização de Trânsito no Concelho Comércio e Turismo	0102/07010409	2025/01/01	2029/12/31	5.000,00	10.000,00						5.000,00
3.4.			Turismo				70.000,00	200.000,00						130.000,00
3.4.2.	039	2024 I 39	Construção dos Centros Interpretativos - Cordoaria, Olaria e Sumagre	0102/07010413	2024/01/01	2026/12/31	70.000,00	200.000,00						130.000,00
Total :							2.062.000,00	5.069.500,00						3.007.500,00

Código Validação: 6AFFR1GMW226KNRMLH6YHQ6YX
Verificação: <https://fozcoia.balcas.eletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 59 / 68



ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]			
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2025		Períodos seguintes						
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]		2029 [11]	Outros [12]	
1.			Funções Gerais				205.000,00	315.000,00						110.000,00	
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública				180.000,00	195.000,00						15.000,00	
1.1.1.			Administracao Geral				180.000,00	195.000,00						15.000,00	
1.1.1.1.	001	2012 A 1	Estudos, Parcerias, Projectos e Consultadoria	0102/020214	2012/01/02	2029/12/31	180.000,00	195.000,00						15.000,00	
1.2.			Segurança e Ordem Públicas				25.000,00	120.000,00						95.000,00	
1.2.1.			Protecção Civil e Luta Contra Incêndios				25.000,00	120.000,00						95.000,00	
1.2.1.1.	009	2019	GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS VEGETAIS				5.000,00	50.000,00						45.000,00	
1.2.1.1.	00901	2019 A 2	Gestão de Combustíveis Vegetais na Faixa de	0102/020225	2019/01/01	2029/12/31	5.000,00	50.000,00						45.000,00	
1.2.1.1.			Dominio Público da Rede Viária Municipal												
1.2.1.1.	051	2023 A 2	Apoio á Associação Humanitária dos Bombeiros	0102/040701	2023/01/02	2029/12/31	10.000,00	52.000,00						42.000,00	
1.2.1.1.			Voluntários de V. N. de Foz Côa												
1.2.1.1.	042	2024 A 3	Limpeza de Valetas e dispositivos de Descarga	0102/020225	2024/01/01	2029/12/31	10.000,00	18.000,00						8.000,00	
1.2.1.1.			Lateral das Estradas Municipais												
2.			Funções Sociais				824.050,00	2.122.050,00						1.298.000,00	
2.1.			Educação				172.000,00	188.000,00						16.000,00	
2.1.1.			Ensino Não Superior				172.000,00	188.000,00						16.000,00	
2.1.1.1.	008	2011 A 6	Transportes Escolares	0102/020210	2011/01/01	2029/12/31	80.000,00	90.000,00						10.000,00	
2.1.1.1.	501	2024 A 11	Promoção do sucesso Escolar - Tecnicos	0102/020220	2024/01/01	2027/12/31	87.000,00	88.000,00						1.000,00	
2.1.1.1.			Especializados												
2.1.1.1.	502	2024 A 12	Promoção do sucesso Escolar - Material	0102/020120	2024/01/01	2027/12/31	5.000,00	10.000,00						5.000,00	
2.1.1.1.			Didático												
2.2.			Saúde				21.010,00	100.010,00						79.000,00	
2.2.1.			Serviços Individuais de Saúde				21.010,00	100.010,00						79.000,00	
2.2.1.1.	53	2024 A 15	Protocolo de Intervenção na Comunidade - "O	0102/040701	2024/01/01	2029/12/31	20.000,00	30.000,00						10.000,00	
2.2.1.1.			Poder de um Sorriso"												
2.2.1.1.	17	2025 A 4	Balcão Móvel de Inclusão: Saúde Proximidade	0102/040701	2025/01/01	2025/12/31	5,00	5.005,00						5.000,00	
2.2.1.1.	18	2025 A 21	Balcão Móvel de Inclusão: Promoção de Bem	0102/020225	2025/01/01	2025/12/31	5,00	5.005,00						5.000,00	
2.2.1.1.			Estar a Pessoas Idosas												
2.2.1.1.	19	2025 A 5	Transferência para Aquisição de uma	0102/080701	2025/01/01	2025/12/31	1.000,00	60.000,00						59.000,00	
2.2.1.1.			Ambulância para a Cruz Vermelha												
2.3.			Segurança e Acção Social				130.030,00	405.030,00						275.000,00	
2.3.2.			Acção Social				130.030,00	405.030,00						275.000,00	
2.3.2.1.			FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL				14.000,00	27.000,00						13.000,00	
2.3.2.1.	061	2023	Apoio Alimentar	0102/020106	2023/01/02	2029/12/31	5.000,00	7.500,00						2.500,00	
2.3.2.1.	06101	2023 A 14	Transferência para as Famílias	0102/040802	2023/01/02	2029/12/31	2.500,00	7.500,00						5.000,00	
2.3.2.1.	06104	2023 A 17	Teleassistência a Pessoas Vulneráveis	0102/020225	2023/01/02	2029/12/31	3.500,00	6.000,00						2.500,00	
2.3.2.1.	06105	2023 A 18	Programa ABEM - Apoio a medicamentos	0102/020109	2023/01/02	2029/12/31	3.000,00	6.000,00						3.000,00	
2.3.2.1.	062	2023	ASSOCIAÇÕES				5.000,00	10.000,00						5.000,00	
2.3.2.1.	06201	2023 A 19	Apoio a Associações de Solidariedade Social	0102/040701	2023/01/02	2029/12/31	5.000,00	10.000,00						5.000,00	
2.3.2.1.	064	2023	CENTRO DE APOIO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO				1.000,00	10.000,00						9.000,00	
2.3.2.1.			MUNICÍPIO												
2.3.2.1.	06401	2023 A 22	Apoio a atividades do CAS	0102/040701	2023/01/02	2029/12/31	1.000,00	10.000,00						9.000,00	
2.3.2.1.	065	2023	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE				5.000,00	35.000,00						30.000,00	
2.3.2.1.			FOZ COA												
2.3.2.1.	06501	2023 A 23	Apoio a Despesas Correntes	0102/040701	2023/01/02	2029/12/31	5.000,00	35.000,00						30.000,00	
2.3.2.1.	056	2024 A 21	Vale Escolar	0102/040802	2024/01/01	2029/12/31	25.000,00	40.000,00						15.000,00	
2.3.2.1.	057	2024 A 22	Bolsas de Estudo - Ensino Superior	0102/040802	2024/01/01	2029/12/31	5.000,00	70.000,00						65.000,00	
2.3.2.1.	089	2024 A 25	Comparticipação nas Obras de Remodelação no	0102/080701	2024/01/01	2025/12/31	55.000,00	135.000,00						80.000,00	
2.3.2.1.			Antigo Centro de Saúde												
2.3.2.1.	581	2024 A 23	Comemoração do Dia do Idoso - Refeições	0102/020105	2024/01/01	2029/12/31	5.000,00	15.000,00						10.000,00	
2.3.2.1.	582	2024 A 24	Comemoração do Dia do Idoso - Transporte	0102/020210	2024/01/01	2029/12/31	5.000,00	15.000,00						10.000,00	
2.3.2.1.	019	2025 A 6	Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis:	0102/020225	2025/01/01	2025/12/31	30,00	13.030,00						13.000,00	
2.3.2.1.			Atividade Física, Cultural e Promoção pela												
2.3.2.1.			Longvidade dos Idosos												
Total :							518.040,00	973.040,00							455.000,00

Código Validação: 6AFFR1GMW/226KNRMLH6YHQ6YX
Verificação: [https://fozcoa.balcãoeletronico.pt/](https://fozcoa.balcãoeletronico.pt)
Documento assinado eletronicamente na plataforma eSPublico Gestiona | página 60 / 66



ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÁNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2025		Periodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]		2029 [11]	Outros [12]
2.3.2.	020	2025 A 7	Apoio à Natalidade	0102/040802	2025/01/01	2025/12/31	10.000,00	35.000,00						25.000,00
2.4.			Habitação e Serviços Colectivos				165.010,00	581.010,00						416.000,00
2.4.1.			Habitação				30.000,00	91.000,00						61.000,00
2.4.1.1.	059	2024 A 26	Contrato FAUP para Elaboração de Projetos de Reabilitação - 1º.Direito	0102/020220	2024/01/01	2025/12/31	30.000,00	91.000,00						61.000,00
2.4.3.			Saneamento				10.000,00	25.000,00						15.000,00
2.4.3.1.	066	2024 A 33	Manutenção das ETAR'S e Estações Elevatórias de Águas Residuais	0102/020225	2024/01/01	2029/12/31	10.000,00	25.000,00						15.000,00
2.4.5.			Resíduos Sólidos				125.000,00	440.000,00						315.000,00
2.4.5.1.	003	2015 A 4	AMDS - Gestão de Resíduos Urbanos - Recolha Indiferenciada	0102/04050104	2015/01/02	2029/12/31	80.000,00	280.000,00						200.000,00
2.4.5.2.	004	2015 A 5	AMDS - Gestão de Resíduos Urbanos - Recolha Selectiva/Recolha de Monos	0102/04050104	2015/01/02	2029/12/31	10.000,00	35.000,00						25.000,00
2.4.5.3.	005	2015 A 6	AMDS - Varredura e Limpeza Urbana	0102/04050104	2015/01/02	2029/12/31	35.000,00	125.000,00						90.000,00
2.4.6.			Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				10,00	25.010,00						25.000,00
2.4.6.1.	022	2025 A 9	Execução Programa CED (animais de rua)	0102/020225	2025/01/01	2025/12/31	10,00	25.010,00						25.000,00
2.5.			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos				336.000,00	848.000,00						512.000,00
2.5.1.			Cultura				306.000,00	698.000,00						392.000,00
2.5.1.1.	086	2023	APOIOS A ACTIVIDADES CULTURAIS NO CONCELHO				281.000,00	373.000,00						92.000,00
2.5.1.1.1.	0861	2023 A 52	Apoio á Banda Musical de Freixo de Numão	0102/040701	2023/01/02	2029/12/31	16.000,00	20.000,00						4.000,00
2.5.1.1.2.	0862	2023 A 53	Apoio a Associações Culturais Desportivas e Recreativas	0102/040701	2023/01/02	2029/12/31	50.000,00	85.000,00						35.000,00
2.5.1.1.3.	0863	2023 A 54	Apoio a Associações Culturais Desportivas e Recreativas	0102/080701	2023/01/02	2029/12/31	70.000,00	130.000,00						60.000,00
2.5.1.1.4.	0864	2023 A 55	Contrato de Desenvolvimento Cultural	0102/020220	2023/01/02	2029/12/31	130.000,00	138.000,00						8.000,00
2.5.1.1.5.	0865	2023 A 56	Apoio ao Museu da Casa Grande de Freixo de Numão	0102/040701	2023/01/02	2025/12/31	15.000,00							-15.000,00
2.5.1.2.	093	2023	COMEMORAÇÕES				10.000,00	35.000,00						25.000,00
2.5.1.2.1.	0931	2023 A 71	Época Pascal/Via Sacra	0102/020225	2023/01/02	2029/12/31	5.000,00	15.000,00						10.000,00
2.5.1.2.2.	0932	2023 A 72	25 de Abril - Festival de Poesia e Música	0102/020225	2023/01/02	2029/12/31	5.000,00	20.000,00						15.000,00
2.5.1.2.3.	071	2024	Festival do Vinho do Douro Superior				10.000,00	250.000,00						240.000,00
2.5.1.2.4.	0711	2024 A 41	Aquisição serviços	0102/020225	2024/01/01	2029/12/31	5.000,00	150.000,00						145.000,00
2.5.1.2.5.	0714	2025 A 12	Aluguer de Equipamento	0102/020208			5.000,00	100.000,00						95.000,00
2.5.1.2.6.	072	2024	Programa Cóa Culto (Cóa Culto - Cultura em Movimento)				5.000,00	40.000,00						35.000,00
2.5.1.2.7.	0721	2024 A 44	Aquisição de Serviços	0102/020225	2024/01/01	2029/12/31	5.000,00	40.000,00						35.000,00
2.5.2.			Desporto, Recreio e Lazer				30.000,00	150.000,00						120.000,00
2.5.2.1.	025	2022 A 7	Promoção da Atividade Física - Transferência para as Juntas de Freguesia	0102/04050102	2022/01/02	2029/12/31	10.000,00	30.000,00						20.000,00
2.5.2.2.	030	2025 A 17	Campeonato Europeu de Autocross	0102/040701	2025/01/01	2025/12/31	20.000,00	120.000,00						100.000,00
3.			Funções Económicas				55.000,00	263.550,00						208.550,00
3.1.			Transportes e Comunicações				50.000,00	253.550,00						203.550,00
3.1.1.			Transportes Rodoviários				50.000,00	253.550,00						203.550,00
3.1.1.1.	086	2024 A 75	Apoio á Abertura e/ou Reparação e Conservação de Caminhos Públicos	0102/04050102	2024/01/01	2029/12/31	50.000,00	253.550,00						203.550,00
3.2.			Comércio e Turismo				5.000,00	10.000,00						5.000,00
3.2.1.			Turismo				5.000,00	10.000,00						5.000,00
3.2.1.1.	032	2025 A 19	Investir em Foz Cóa - Empresas	0102/040802	2025/01/01	2025/12/31	5.000,00	10.000,00						5.000,00
4.			Outras Funções				296.000,00	357.000,00						61.000,00
4.1.			Transferências entre Administrações				296.000,00	357.000,00						61.000,00
4.1.1.	011	2023 A 101	Transferência para a Construção e Remodelação de Edifícios no Concelho	0102/08050102	2018/01/01	2029/12/31	100.000,00	141.000,00						41.000,00
4.1.2.	107	2023 A 91	Associação de Municípios do Douro Superior	0102/04050104	2023/01/02	2029/12/31	55.000,00	75.000,00						20.000,00
Total :							1.239.050,00	2.916.600,00						1.677.550,00

Código Validação: 6AFFR1GMW/226KNRMLH6YHQ6YX
Verificação: <https://fozcoa.balcasnetorico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 61 / 68



ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]			
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	2025		Períodos seguintes						
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]		2029 [11]	Outros [12]	
4.2.	033	2025 A 20	Apoio à Reabilitação do Edifício onde se Encontra a Funcionar o Posto de Correios - Chãs		2025/01/01	2025/12/31									
4.2.	033	2025 A 20	FREGUESIAS	0102/04050102			141.000,00							-141.000,00	
4.2.	033	2025 A 20	FREGUESIAS	0102/08050102				141.000,00						141.000,00	
Total :								1.380.050,00	3.057.600,00						1.677.550,00

Código Validação: 6AFFR1GMM/226KNRMLH6YHQ6YX
Verificação: <https://fozcoz.balearnetronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 62 / 68



ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		308.180,00	308.180,00	308.180,00		308.180,00	
R11	Impostos diretos		308.180,00	308.180,00	308.180,00		308.180,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		308.180,00	308.180,00	308.180,00		308.180,00	
0102	OUTROS		308.180,00	308.180,00	308.180,00		308.180,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		308.180,00	308.180,00	308.180,00		308.180,00	
01020400	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	M	308.180,00		308.180,00			
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS-ARTº.14 LEI 73/2013	M		208.180,00			208.180,00	
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS-COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	M		100.000,00			100.000,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		100.800,00	712.500,00			813.300,00	
R91	Transferências de capital		100.800,00	712.500,00			813.300,00	
R911	Administrações Públicas		100.800,00	712.500,00			813.300,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		100.800,00	712.500,00			813.300,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.800,00	712.500,00			813.300,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100.800,00	712.500,00			813.300,00	
100301	ESTADO		100.800,00	712.500,00			813.300,00	
10030199	OUTRAS		100.800,00	712.500,00			813.300,00	
1003019903	OUTRAS	M	100.800,00	712.500,00			813.300,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			6.679.550,23			6.679.550,23	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			6.679.550,23			6.679.550,23	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			6.679.550,23			6.679.550,23	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		6.679.550,23			6.679.550,23	
Total de Receitas Correntes			308.180,00	308.180,00	308.180,00		308.180,00	
Total de Receitas de Capital			100.800,00	712.500,00			813.300,00	
Total de Receitas Efetivas			408.980,00	1.020.680,00	308.180,00		1.121.480,00	
Total de Receitas Não Efetivas				6.679.550,23			6.679.550,23	
Total			408.980,00	7.700.230,23	308.180,00		7.801.030,23	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa



ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		3.071.000,00	1.200.000,00			4.271.000,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.416.000,00	1.040.000,00			3.456.000,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		2.416.000,00	1.040.000,00			3.456.000,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		2.416.000,00	1.040.000,00			3.456.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.416.000,00	1.040.000,00			3.456.000,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.416.000,00	1.040.000,00			3.456.000,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		1.900.000,00	700.000,00			2.600.000,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	M	1.900.000,00	700.000,00			2.600.000,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	M	106.000,00	50.000,00			156.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	M	30.000,00	20.000,00			50.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	M	180.000,00	75.000,00			255.000,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	M	200.000,00	195.000,00			395.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		25.000,00	20.000,00			45.000,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		25.000,00	20.000,00			45.000,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		25.000,00	20.000,00			45.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.000,00	20.000,00			45.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25.000,00	20.000,00			45.000,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	M	25.000,00	20.000,00			45.000,00	
D13	Segurança social		630.000,00	140.000,00			770.000,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		630.000,00	140.000,00			770.000,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		630.000,00	140.000,00			770.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		630.000,00	140.000,00			770.000,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		630.000,00	140.000,00			770.000,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		630.000,00	140.000,00			770.000,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		630.000,00	140.000,00			770.000,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	M	250.000,00	70.000,00			320.000,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	M	380.000,00	70.000,00			450.000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		3.413.805,00	1.601.000,00			5.014.805,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		3.413.805,00	1.601.000,00			5.014.805,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		3.413.805,00	1.601.000,00			5.014.805,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.413.805,00	1.601.000,00			5.014.805,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		620.300,00	367.500,00			987.800,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	M	47.750,00	10.000,00			57.750,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	M	75.000,00	22.500,00			97.500,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	M	25.000,00	5.000,00			30.000,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	M	33.000,00	11.000,00			44.000,00	
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	M	31.000,00	26.000,00			57.000,00	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		300.000,00	193.000,00			493.000,00	
02011601	ÁGUA		300.000,00	193.000,00			493.000,00	
0201160102	ÁGUA - EXERCÍCIO CORRENTE	M	300.000,00	193.000,00			493.000,00	
	Total de Despesas Correntes		3.582.750,00	1.467.500,00			5.050.250,00	
	Total de Despesas de Capital							(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração: P se alteração permutada M se alteração modificativa
	Total de Despesas Efetivas		3.582.750,00	1.467.500,00			5.050.250,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		3.582.750,00	1.467.500,00			5.050.250,00	



ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	M	26.000,00	5.000,00			31.000,00	
020121	OUTROS BENS		82.550,00	95.000,00			177.550,00	
02012101	OUTROS BENS - ACESSORIOS AGUA	M	20.000,00	10.000,00			30.000,00	
02012102	OUTROS	M	62.550,00	85.000,00			147.550,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.793.505,00	1.233.500,00			4.027.005,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	M	25.500,00	20.000,00			45.500,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	M	369.788,00	442.000,00			811.788,00	
020210	TRANSPORTES	M	338.000,00	20.000,00			358.000,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	M	499.400,00	15.000,00			514.400,00	
020215	FORMAÇÃO	M	5.010,00	15.000,00			20.010,00	
020217	PUBLICIDADE	M	110.000,00	30.000,00			140.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	494.750,00	100.000,00			594.750,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	M	951.057,00	591.500,00			1.542.557,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		1.061.856,00	872.550,00			1.934.406,00	
D41	Transferências correntes		1.061.856,00	872.550,00			1.934.406,00	
D411	Administrações Públicas		602.800,00	492.550,00			1.095.350,00	
D4115	Administração Local		602.800,00	492.550,00			1.095.350,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		602.800,00	492.550,00			1.095.350,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		602.800,00	492.550,00			1.095.350,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		602.800,00	492.550,00			1.095.350,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		602.800,00	492.550,00			1.095.350,00	
040501	CONTINENTE		602.800,00	492.550,00			1.095.350,00	
04050102	FREGUESIAS	M	404.700,00	157.550,00			562.250,00	
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	M	198.100,00	335.000,00			533.100,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		406.506,00	265.000,00			671.506,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		406.506,00	265.000,00			671.506,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		406.506,00	265.000,00			671.506,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		406.506,00	265.000,00			671.506,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		406.506,00	265.000,00			671.506,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	406.506,00	265.000,00			671.506,00	
D413	Famílias		52.550,00	115.000,00			167.550,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		52.550,00	115.000,00			167.550,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		52.550,00	115.000,00			167.550,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		52.550,00	115.000,00			167.550,00	
0408	FAMÍLIAS		52.550,00	115.000,00			167.550,00	
040802	OUTRAS	M	52.550,00	115.000,00			167.550,00	
D5	Outras despesas correntes		75.000,00	130.000,23			205.000,23	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		75.000,00	130.000,23			205.000,23	
0102	CAMARA MUNICIPAL		75.000,00	130.000,23			205.000,23	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000,00	130.000,23			205.000,23	
0602	DIVERSAS		75.000,00	130.000,23			205.000,23	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50.000,00	100.000,00			150.000,00	
Total de Despesas Correntes			7.546.661,00	3.673.550,00			11.220.211,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			7.546.661,00	3.673.550,00			11.220.211,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			7.546.661,00	3.673.550,00			11.220.211,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração:
P se alteração permuta
M se alteração modificativa

Código de Verificação: 8A-FERLGM0226KNRMLH6YH06YX
Verificação: https://www.balcãoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublicee-Gestiona | Pág. 65 de 68



ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	06020101		50.000,00	100.000,00			150.000,00	
	0602010101	M	50.000,00	100.000,00			150.000,00	
	060203		25.000,00	30.000,23			55.000,23	
	06020305	M	25.000,00	30.000,23			55.000,23	
D6			8.612.000,00	3.007.500,00			11.619.500,00	
01	Aquisição de bens de capital		8.612.000,00	3.007.500,00			11.619.500,00	
0102	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		8.612.000,00	3.007.500,00			11.619.500,00	
	CAMARA MUNICIPAL		8.612.000,00	3.007.500,00			11.619.500,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.612.000,00	3.007.500,00			11.619.500,00	
0701	INVESTIMENTOS		8.612.000,00	3.007.500,00			11.619.500,00	
070102	HABITAÇÕES		987.000,00	900.000,00			1.887.000,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	M	987.000,00	900.000,00			1.887.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		3.121.000,00	623.500,00			3.744.500,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	286.000,00	500.000,00			786.000,00	
07010305	ESCOLAS	M	2.828.000,00	26.000,00			2.854.000,00	
07010307	OUTROS	M	7.000,00	97.500,00			104.500,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4.070.000,00	1.353.000,00			5.423.000,00	
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	M	2.159.000,00	87.000,00			2.246.000,00	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INFRA-ESTRUTURAS	M	6.000,00	20.000,00			26.000,00	
07010405	PARQUES E JARDINS	M	66.500,00	66.000,00			132.500,00	
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	220.000,00	10.000,00			230.000,00	
07010408	VIAÇÃO RURAL	M	216.000,00	220.000,00			436.000,00	
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	M	7.000,00	5.000,00			12.000,00	
07010413	OUTROS	M	1.395.500,00	195.000,00			1.590.500,00	
07010499	OUTROS	M		750.000,00			750.000,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		350.000,00	50.000,00			400.000,00	
07010602	OUTROS	M	350.000,00	50.000,00			400.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	M	34.000,00	25.000,00			59.000,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	M	50.000,00	56.000,00			106.000,00	
D7	transferências e subsídios de capital		909.110,00	581.000,00			1.490.110,00	
D71	Transferências de capital		909.110,00	581.000,00			1.490.110,00	
D711	Administrações Públicas		731.010,00	232.000,00			963.010,00	
D7115	Administração Local		731.010,00	232.000,00			963.010,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		731.010,00	232.000,00			963.010,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		731.010,00	232.000,00			963.010,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		731.010,00	232.000,00			963.010,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		731.010,00	232.000,00			963.010,00	
080501	CONTINENTE		731.010,00	232.000,00			963.010,00	
08050102	FREGUESIAS	M	731.010,00	232.000,00			963.010,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		178.100,00	349.000,00			527.100,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		178.100,00	349.000,00			527.100,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		178.100,00	349.000,00			527.100,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		178.100,00	349.000,00			527.100,00	
Total de Despesas Correntes			7.621.661,00	3.803.550,23			11.425.211,23	
Total de Despesas de Capital			9.343.010,00	3.239.500,00			12.582.510,00	
Total de Despesas Efetivas			16.964.671,00	7.043.050,23			24.007.721,23	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			16.964.671,00	7.043.050,23			24.007.721,23	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração:
P se alteração permuta
M se alteração modificativa



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas (7)=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações (8)
				Inscr./reforços (4)	Dim./anulações (5)	Créditos espec. (6)		
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		178.100,00	349.000,00			527.100,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	178.100,00	349.000,00			527.100,00	
Total de Despesas Correntes			7.621.661,00	3.803.550,23			11.425.211,23	
Total de Despesas de Capital			9.521.110,00	3.588.500,00			13.109.610,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de ident. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas Efetivas			17.142.771,00	7.392.050,23			24.534.821,23	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			17.142.771,00	7.392.050,23			24.534.821,23	



ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2026)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações (8)
				Inscr./reforços (4)	Dim./anulações (5)	Créditos espec. (6)		
D2	Aquisição de bens e serviços		1.007.522,29	150.000,00	150.000,00		1.007.522,29	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		1.007.522,29	150.000,00	150.000,00		1.007.522,29	
0102	CAMARA MUNICIPAL		1.007.522,29	150.000,00	150.000,00		1.007.522,29	
02	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS		1.007.522,29	150.000,00	150.000,00		1.007.522,29	
0202	AQUISICAO DE SERVIÇOS		1.007.522,29	150.000,00	150.000,00		1.007.522,29	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	M	211.299,14	150.000,00			361.299,14	
020225	OUTROS SERVIÇOS	M	796.223,15		150.000,00		646.223,15	
D6	Aquisição de bens de capital		100.000,00	10.000,00	10.000,00		100.000,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		100.000,00	10.000,00	10.000,00		100.000,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		100.000,00	10.000,00	10.000,00		100.000,00	
07	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		100.000,00	10.000,00	10.000,00		100.000,00	
0701	INVESTIMENTOS		100.000,00	10.000,00	10.000,00		100.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS			10.000,00			10.000,00	
07010499	OUTROS	M		10.000,00			10.000,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		100.000,00		10.000,00		90.000,00	
07010602	OUTROS	M	100.000,00		10.000,00		90.000,00	
Total de Despesas Correntes			1.007.522,29	150.000,00	150.000,00		1.007.522,29	
Total de Despesas de Capital			100.000,00	10.000,00	10.000,00		100.000,00	
Total de Despesas Efetivas			1.107.522,29	160.000,00	160.000,00		1.107.522,29	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			1.107.522,29	160.000,00	160.000,00		1.107.522,29	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

